

PROCESSO:
2015022255

Objeto: Ata de adesão de registro de preço com a finalidade de aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas.

Em 12 de janeiro de 2017 procedemos à abertura deste Volume com a folha nº 657, conforme conferência realizada nesta

Vol. III

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 06 dias do mês de Janeiro de 2017 procedemos à abertura deste Volume nº III do Processo nº 2015022255, que se inicia com a folha nº 657, conforme conferência realizada nesta Gerência de Contratos.



Rubens Sousa
Gerência de Contratos

Rubens Ferreira Sousa
Gerência de Contratos - SEISTT
Matrícula nº 26321

111

Alpens Festsitz 2015
Fonds de l'Alpe - 2015
N° 1000

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Processo : 2015022255
Contrato : 249/2015
Objeto : Aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas.
Empresa : ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Assunto : Aditivo de Prazo.

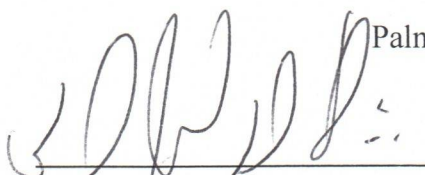
Conforme contrato de fornecimento n. 249/2015 referente à aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas, são utilizados nas atividades de manutenção e expansão de iluminação pública, reparos e reposição de lâmpadas e que a interrupção do fornecimento dos mesmos geraria um atraso nos serviços desenvolvidos.

Diante do exposto e ciente, se faz necessário a prorrogação da vigência contratual por 6 (seis) meses, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em consonância com o Acórdão n 766/2010 – Plenário do TCU, que diz:

II – a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses.

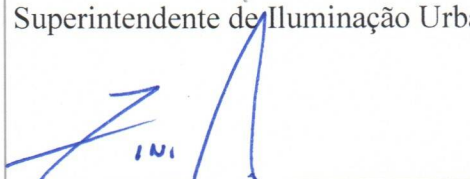
Aguardamos parecer Jurídico para prosseguimento do referido processo.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2016.



Paulo César Monteiro da Silva
Superintendente de Iluminação Urbana

Ciente:



Christian Zini
Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Transito e Transportes



Processo: **2015022255**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

Assunto: **TERMO ADITIVO DE PRAZO.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

DESPACHO Nº 94/2016

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica/SEISTT para análise e demais providências necessárias quanto à emissão de Parecer e Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 249/2015, conforme Justificativa Técnica SEISTT constante nos autos.

Após volva-nos para prosseguimento.

Palmas-TO, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2016.

Rubens Sousa
Gerência de Contratos
Rubens Ferreira Sousa
Gerência de Contratos - SEISTT
Matrícula nº 26321

Rubens Ferreira Sousa
Rua de Coimbra - 28211
Avenida n.º 28211

660
Ass. [assinatura]**PROCESSO N° 2015022255****INTERESSADO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRÂNSITO E TRANSPORTE**ASSUNTO:** ADITIVO DE PRAZO**PARECER N° 136/2016 - AJ/SEISTT**

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de concessão de aditivo de prazo contratual, firmado com a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, relativo ao Processo Administrativo n° 2015022255, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas/TO.

Consta nos autos Justificativa Técnica em fls. 658; e Despacho n° 94/2016, fls. 659.

É, em epítome, o relatório.

Passamos a análise Jurídica.

Inicialmente é conveniente lembrar que esta manifestação toma por base exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos presentes autos. Incumbe a esta Assessoria o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental que autorizou a realização do presente contrato, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

[assinatura]

Antes de adentrarmos no mérito do presente opinativo, importante colacionar o célebre ensinamento de Hely Lopes Meireles: **"Executar o contrato é cumprir as suas cláusulas segundo a comum intenção das partes no momento de sua celebração"**.

O saudoso, José Cretella Júnior, conceitua: "Contrato administrativo trata-se de um "acordo de vontades, de que participa o Estado, submetido a regime jurídico de Direito Público, informado por princípios publicísticos e contendo cláusulas 'exorbitantes' e 'derrogatórios' do direito comum" (1997, p. 331)".

Pois bem, a Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 57, prevê a possibilidade da prorrogação contratual de prazo, nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Fls. 662
[Handwritten signature]

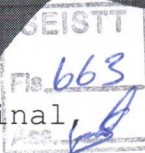
Nos contratos por escopo ou por objeto, os prazos estabelecidos são moratórios, o que importa dizer que a expiração dos mesmos não extingue o ajuste. É que nos contratos que se extinguem pela conclusão do seu objeto, a prorrogação independe de aditivo ou de nova licitação, porque embora ultrapassado o prazo continua em execução até que seja entregue o objeto ou rescindida a avença, por uma das hipóteses legais.

Neste sentido, o Egrégio Tribunal de Contas da União (TCU) confirma a tese de prorrogação contratual, conforme se observa no teor da seguinte Decisão nº 606/96 (Processo nº TC 008.151/94-6).

"A bem da verdade, impende frisar que a questão do prazo máximo de duração dos contratos previstos nas normas atinentes à licitação e contratos sempre se operou, no que diz respeito à construção de obras e serviços de engenharia, computando-se, para efeito de contagem de tempo, as devoluções das interrupções de responsabilidade da Administração, que via de regra patrocina as tão conhecidas e combatidas obras paralisadas ou inacabadas, muitas vezes fruto da insuficiência de dotação orçamentária, gerada pelos constantes contingenciamentos de recursos feitos pelo Governo Federal. [...]"

Considerando tratar-se de contrato por escopo, a prorrogação do contrato será possível, desde que a administração consiga demonstrar que a não conclusão dos serviços decorreu de fato ou atos não atribuíveis à contratada. Uma vez comprovado nos autos que a contratada não pode concluir o objeto do contrato, devido a circunstâncias supervenientes imputáveis exclusivamente à execução do contrato de repasse, não seria razoável que a empresa contratada ficasse impedida de prosseguir na execução do contrato, para a qual teve que participar do prévio

[Handwritten signature]



procedimento seletivo, sendo, sua proposta ao final, consagrada a mais vantajosa ao interesse público.

Portanto, manifestamos favoravelmente pela elaboração do Termo Aditivo de Prazo de 06 (seis) meses do Contrato nº 249/2015.

É o parecer, S.M.J., que é submetido à apreciação do Secretário para conhecimento e deliberação.

Bianca Souza Bizzera Logrado
Assessora Jurídica
Matrícula: 413017464
SEISTT
Palmas/TO, 15 de dezembro de 2016.

Bianca Souza Bizzera Logrado
Bianca Souza Bizzera Logrado
Assessora Jurídica/SEISTT
Mat: 413.017.464

Pedro Cursino de Oliveira
Pedro Cursino de Oliveira
Procurador do Município
OAB/TO 73-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME NA FORMA SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 2A, Via Nobre Empresarial, 8º andar, CEP: 77.006-014, nesta Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, o Senhor **CHRISTIAN ZINI AMORIM**, e por outro lado à empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME** já denominados no Contrato originário, têm justos e certos o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste, o 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 249/2015, tendo como objeto a aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas/TO, nos termos expressos na Cláusula subsequente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2015022255, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento, de acordo com a Justificativa Técnica em fls. 658, apresentada pelo Superintendente de Iluminação Urbana desta pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Caberá à Contratante, por sua conta a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado e re-ratificado, especialmente em relação aos direitos e obrigações das partes e a legislação que disciplina os contratos no âmbito da Administração Pública, passando o presente, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem justos e certos, assinam e ratificam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, civilmente capazes, que a tudo sabem e assistiram.

Palmas, 15 de dezembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E
TRANSPORTE
CONTRATANTE

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATADA

ELÉTRICA LUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME

Testemunhas:

1 -
CPF/MF N°

2-
CPF/MF N°



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 249/2015**

PROCESSO N.º: 2015022255.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas-TO, nas condições e especificações constantes no Processo n.º 2015022255.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo n.º 2015022255.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG n.º 204499781 SSP/SP, CPF n.º 694.196.711-00, bem como da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 00.226.324/0001-42, por meio de seu representante legal o senhor Odeoni Almeida Souza, inscrito no CPF n.º 967.941.351-91 e RG n.º 3963764 DGPC/GOM.

DATA: 15 de dezembro de 2016.

3
ELÉTRICA LUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - ME

582	21	Und	Lavadora de alta pressão, compacta RE 103, mangueira alta pressão 8,0, 18 kg, potência 1,4/1,8, pressão 800/120, tensão: 220, consumo 440/510 litro por hora, prolongador de lança, escova rotativa, tempo de limpeza com desvíc angular, dispositivo jateante com líquido, conjunto de limpeza de encanamento, pistola com acoplamento pós-encaxe, alça de alumínio, acoplamento mangueira, engate rápido e armazenamento acessório.	Worker	650,00	13.650,00
585	10	Und	Pistola para pintura alta pressão com bico de 1,7mm, capacidade caneca de 1 litro, pressão de 45lbs, consumo de 10 ppm, dimensão 2" x16x10cm.	Worker	235,00	2.350,00
586	5	Und	Furadeira profissional de impacto e encaixe 780W.	Bosch	595,00	2.975,00
Valor total 413.218,00						

Palmas -TO, 16 de janeiro de 2017.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes - SEISTT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 249/2015

PROCESSO Nº: 2015022255.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas-TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2015022255.

ADITAMENTO: As partes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 06 (seis) meses a contar do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015022255.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, por meio de seu representante legal o senhor Odeoni Almeida Souza, inscrito no CPF nº 967.941.351-91 e RG nº 3963764 DGPC/GOM.

DATA: 15 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO Nº 12/2016

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, as dez horas e cinco minutos, na sala de reuniões da CJI, localizada Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 3º Andar anexo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte – SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Comissão de Julgamento de Infrações-CJI, para julgamento dos autos de infração lavrados pelos agentes de trânsito e transporte da SEISTT - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte em desfavor das empresas concessionárias do Sistema Integrado de Transporte de Palmas – SIT Palmas e Permissionários dos serviços de Transportes neste Município.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Jocélio Pereira Santos, onde o Presidente abriu a sessão dada à palavra ao mesmo, determinou a leitura do relatório de julgamento dos processos em poder do Membro/Relator, o senhor William Luiz da Silva, que relatou seu parecer e procedeu pelo DEFERIMENTO do seguinte processo 2016069604 Auto de Infração de 012671. Dada a palavra ao também Membro/Relator o senhor Bruno de Carvalho Ribeiro.

Maria Izabel Alves Martins, secretária da CJI, participou da reunião. Por fim, foi determinado pelo Presidente da CJI, Jocélio Pereira Santos, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento

da presente reunião, informando o resultado dos autos por esta Comissão de Julgamento de Infração, para conhecimento de todos. Foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 11h07min, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que foi digitada por mim, Maria Izabel Alves Martins, Secretária desta CJI, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Jocélio Pereira Santos
Presidente/Matrícula 10421

Maria Izabel Alves Martins
Secretária/Matrícula 1139096

Bruno Carvalho Ribeiro
Titular/Matrícula 140611

William Luiz da Silva
Titular/Matrícula 140611

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0024, de 18 de janeiro de 2017.

Estabelece o período para solicitação de remoção interna pelos servidores efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, em consonância com o Art. 33, alínea "c", da Lei Complementar nº 008/1999, que instituiu o estatuto dos servidores públicos da administração direta e indireta dos poderes do município de Palmas.

Resolve:

Art. 1º Estabelecer o período de 19 a 20 de janeiro de 2017, para solicitação de remoção interna pelos servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2017.

Parágrafo único. O servidor que tiver necessidade de suporte para realizar a solicitação de remoção deverá recorrer à Secretaria Municipal da Educação – Diretoria de Recursos Humanos, dentro do período estabelecido no Caput deste artigo.

Art. 2º A solicitação será realizada, exclusivamente, via preenchimento de formulário padrão, disponibilizado no site da Secretaria Municipal da Educação (<http://semed.palmas.to.gov.br/remocao>), devendo ser impresso pelo requerente como comprovante de sua solicitação.

Art. 3º Para a efetivação da solicitação é necessário que os dados do servidor estejam atualizados junto ao Sistema de Gestão Escolar (SGE).

Art. 4º O servidor somente poderá solicitar remoção para atuar em uma unidade educacional que ofereça a disciplina e/ou área de sua habilitação para o qual foi concursado, conforme previsto na Lei nº 1.540/2008, Art. 19, § 4º.

Art. 5º O servidor que possuir dois cargos deverá observar a compatibilidade de turnos ofertados na unidade educacional de seu interesse.

Art. 6º Para deferimento da solicitação de remoção serão considerados os seguintes critérios:

I – disponibilidade de vaga na unidade educacional pretendida, decorrente de carência, de permuta entre servidores ou de vaga preenchida por servidor de vínculo temporário, desde que não esteja em substituição a servidor efetivo, de licença médica, maternidade ou acompanhamento de familiar;

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

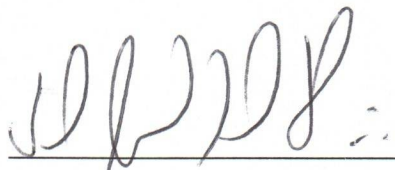
Processo : 2015022255
Contrato : 249/2015
Objeto : Aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas.
Empresa : ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Assunto : Aditivo de Valor.

Conforme contrato de fornecimento n. 249/2015 referente à aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas, são utilizados nas atividades de manutenção e expansão de iluminação pública, reparos e reposição de lâmpadas e que a interrupção do fornecimento dos mesmos geraria um atraso nos serviços desenvolvidos.

Diante do exposto e ciente, se faz necessário aditivo no Valor em 279.005,25 (duzentos e setenta e nove mil, cinco reais e vinte e cinco centavos) conforme planilha anexa.

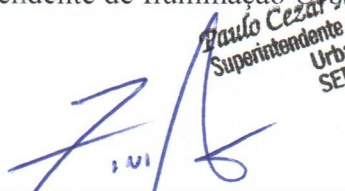
Aguardamos parecer Jurídico para prosseguimento do referido processo.

Palmas/TO, 11 de janeiro de 2017.



Paulo Cezar Monteiro da Silva
Superintendente de Iluminação Urbana
SEISTT

Ciente:



Christian Zini
Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Transito e Transportes

SEISTT
Fls. 669
R\$

58	UNID.	660	Braço Galvanizado 3 metros - Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	R\$ 56,85	R\$ 37.521,00		R\$ 56,85	R\$
59	UNID.	2500	Reator externo - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 150W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($\rho t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 18W e esquema de ligação atendendo a norma NBR- 13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O reator deverá ser galvanizado à fogo. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro	JRC	R\$ 32,37	R\$ 80.925,00		R\$ 32,37	R\$
60	UNID.	2500	Lâmpada Vapor Sódio 150W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 150W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	am nav t supe	R\$ 23,45	R\$ 58.625,00	1400	R\$ 23,45	R\$ 32.830,00
61	UNID.	5600	Lâmpada Vapor Sódio 100W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 100W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 17.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 116Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC<25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro	Osram	R\$ 15,75	R\$ 88.200,00	1400	R\$ 15,75	R\$ 22.050,00
62	UNID	100	Alicate para Eletricista Multi-uso 7 polegadas	Belzer	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00	25	R\$ 21,85	R\$ 546,25
63	UNID	100	Luva para eletricista isolante de borracha Alta tensão 500V a 2,5KV	Orion	R\$ 167,85	R\$ 16.785,00		R\$ 167,85	R\$ -
64	UNID	1000	Lâmpada fluorescente Tubular T10 base G3 40W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	Empalux	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00		R\$ 2,55	R\$ -
65	UNID	1000	Reator eletrônico de Alto Fator de Potência 2x40W com certificação do Inmetro	Glight	R\$ 12,95	R\$ 12.950,00		R\$ 12,95	R\$ -
66	UNID	1000	Lâmpada fluorescente tubular T10 base G3 20W Vida Útil de no mínimo 6000 horas selo Procel Inmetro	Empalux	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00		R\$ 2,58	R\$ -
67	UNID	1000	Reator de eletrônico Alto Fator de Potência 2x20W com certificação do InMetro	RCG	R\$ 10,65	R\$ 10.650,00		R\$ 10,65	R\$ -
TOTAL						R\$ 3.386.528,66			R\$ 279.005,25

Sociedade

Plínio César M. da Silva
Superintendente de Iluminação Urbana
SEISTT

44	UNID.	2894	Lâmpada Vapor Sódio 250W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 250W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual á 33.200 lumens, eficiência luminosa mínima de 133Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC < 25 e vida mediana maior ou igual á 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	Osram	R\$ 19,94	R\$ 57.706,36	700	R\$ 19,94	R\$ 13.958,00
45	UNID.	3000	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor metálico de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com Cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	JRC	R\$ 48,90	R\$ 146.700,00	700	R\$ 48,90	R\$ 34.230,00
47	UNID.	3000	Lâmpada Vapor Metálica de 400W E-40, Bulbo tubular, 5.500 K Eficiência Luminosa 83 lm/W Fluxo luminoso 35.000 lumens e vida mediana 12.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas nacionais com selo Procel Inmetro, cujo o formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997.	Osram	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00	750	R\$ 39,00	R\$ 29.250,00
48	UNID.	1000	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não reconduzida de primeira qualidade	Milano	R\$ 15,50	R\$ 15.500,00		R\$ 15,50	R\$ -
49	UNID.	1000	Olhal para parafuso cabeça abaulada M16x45mm	Konesul	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00		R\$ 7,00	R\$ -
50	UNID.	1000	Parafuso cabeça abaulada M16x45mm	Konesul	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00		R\$ 1,80	R\$ -
52	UNID.	10000	Conector de compressão formato H para cabo de 25 a 70mm ²	Intelli	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00		R\$ 1,60	R\$ -
53	UNID.	1000	Rack de 1 elemento (pesado)	Rufino	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00		R\$ 6,99	R\$ -
54	UNID.	200	Poste Reto Galvanizado, altura 12 metros livres telecônico circular, para fundação concreto, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal com diâmetro na base de 114,3mm e no topo de 60,3mm. Deverá ser fornecido com uma janela de inspeção a 600mm do nível do solo com tampa e dois parafusos de aço inox. A 300mm deste mesmo nível deverá existir um furo de diâmetro de 60mm e no mesmo sentido da janela para entrada da fiação. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	JRC	R\$ 480,00	R\$ 96.000,00		R\$ 480,00	R\$ -
55	UNID.	500	Poste Reto Galvanizado, altura 3,5 metros livres circular, fabricado a partir de chapa de aço carbono, com uma única solda longitudinal, fabricando em tubo de 60,3mm na chapa de 3mm. O poste deverá ser totalmente galvanizado a fogo interno e externamente conforme normas NBR 6323, 7399 E 7400 EB-344 DA ABNT e posteriormente pintado na cor solicitada por esta prefeitura.	JRC	R\$ 120,20	R\$ 60.100,00		R\$ 120,20	R\$ -
56	UNID.	550	Luminária decorativa om difusor Cônico em polietileno de alta densidade, à prova de vandalismo. Suporte de fixação em polietileno ou alumínio fundido. Soquete E-27.	Spilumi spd 18	R\$ 246,30	R\$ 135.465,00		R\$ 246,30	R\$ -

SEISTT
R\$ 670
R\$ 13.958,00
[Assinatura]

50

15	mts	1500	CABO DE COBRE UNIPOLAR 16 MM2, BLINDADO, ISOLACAO 3,6/6 KV EPR, COBERTURA EM PVC Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Phelps	R\$ 16,00	R\$ 24.000,00		R\$ 16,00	R\$ -
16	mts	1500	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 35 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00	350	R\$ 10,38	R\$ 3.633,00
17	mts	22310	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 2,5 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 0,72	R\$ 16.063,20	4500	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
18	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 4 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 1,16	R\$ 9.280,00	2000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00
19	mts	8000	Cabo Isolado de 1 KV SINTENAX 10 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação, cobertura e enchimento em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 2,91	R\$ 23.280,00	2000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
22	mts	1520	Arame galvanizado 14 BWG .	Gerdau	R\$ 0,53	R\$ 805,60		R\$ 0,53	R\$ -
24	UNID.	4620	Cinta Circular galvanizada diâmetro 190mm - Não recondicionada de primeira qualidade	Milano	R\$ 15,65	R\$ 72.303,00		R\$ 15,65	R\$ -
25	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 220mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	R\$ 14,35	R\$ 66.297,00		R\$ 14,35	R\$ -
26	UNID.	4620	Cinta circular galvanizada diâmetro 230mm - Não recondicionada de primeira qualidade.	Milano	R\$ 15,35	R\$ 70.917,00		R\$ 15,35	R\$ -
34	mts	10750	Eletroduto flexível corrugado de 2 polegadas em conformidade com as normas da ABNT	Tucano	R\$ 1,70	R\$ 18.275,00	2600	R\$ 1,70	R\$ 4.420,00
35	mts	25580	Cabo Isolado de 1 KV 16 mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C EPR/XLPE encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 5,10	R\$ 130.458,00	5800	R\$ 5,10	R\$ 29.580,00
37	UNID.	40	Núcleo galvanizado de 1 elemento - o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio 1010/1020 galvanizado à fogo e ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm, deverá conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	JRC	R\$ 43,05	R\$ 1.722,00		R\$ 43,05	R\$ -
38	UNID.	47	Armação secundária aço carbono zincado a quente 01 elemento .	Rufino	R\$ 7,37	R\$ 346,39		R\$ 7,37	R\$ -
40	UNID.	590	Isolador Roldana 76x79mm Roldana - fabricação nacional.	Germer	R\$ 2,95	R\$ 1.740,50		R\$ 2,95	R\$ -
42	UNID.	350	Lata de tinta 18 lts PVA Branco Gelo - apresentar certificado de qualidade ABRAFATI do fabricante.	Leinertex	R\$ 69,00	R\$ 24.150,00		R\$ 69,00	R\$ -
43	UNID.	2894	Reator integrado - Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 250W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos (?t < 65°C) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator (tw = 105°C) perda máxima de 24W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ativo na avaliação de conformidade do Inmetro.	JRC	R\$ 46,90	R\$ 135.728,60	700	R\$ 46,90	R\$ 32.830,00

SESTT
676
[Assinatura]

[Assinatura]

SEI 017
 672
 J.P.

7	UNID.	4420	Reator integrado – Kit removível - para lâmpada a vapor de sódio de alta pressão de 400W, com fator de potência maior ou igual a 0,92, 230V, 60Hz, com placa metálica de identificação, impressos de forma indelével, constando no mínimo as seguintes informações: nome ou marca do fabricante; tipo de lâmpada a que se destina; sua respectiva potência e tensão nominal; fator de potência; corrente nominal, data de fabricação (mês e ano); valor de elevação máxima de temperatura nos enrolamentos ($t < 65^{\circ}\text{C}$) e da temperatura máxima de operação nos enrolamentos do reator ($t_w = 105^{\circ}\text{C}$) perda máxima de 32W e esquema de ligação atendendo a norma NBR-13593. Ignitor com pulsos compatíveis para acendimento da lâmpada, mesmo com variação de 5% da tensão nominal da rede elétrica de alimentação e capacitor compatível para correção do fator de potência. O kit removível composto por reator, ignitor e capacitor deverá permitir instalação no compartimento integrado da luminária através de engate rápido, por sua base, facilitando assim a sua manutenção, sem a utilização de ferramentas. Somente fabricantes com cadastro ATIVO na Avaliação de conformidade do Inmetro.	JRC	R\$ 58,60	R\$ 259.012,00		R\$ 58,60	R\$	
8	UNID.	3953	Lâmpada Vapor Sódio 400W - Lâmpada Vapor de Sódio de Alta Pressão 400W, Bulbo Tubular E-40, 2.000 K Fluxo luminoso maior ou igual a 56.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 141Lm/W, índice de reprodução mínimo IRC < 25 e vida mediana maior ou igual a 32.000 horas. Serão aprovadas, somente lâmpadas cujo formato e as dimensões estiverem de acordo com a norma NBR IEC 662/1997. Somente Lâmpadas Nacionais. Com Selo Procel Inmetro.	Osram	R\$ 22,95	R\$ 90.721,35		R\$ 22,95	R\$	
9	UNID.	8010	Relé Fotoelétrico Magnético de corrente alternada com base, corpo em polipropileno estabilizado contra raios ultravioleta para suportar intempéries, fabricado na cor cinza, com pinos de contato em latão estanhado preso ao corpo por sistema de rebiteagem, contato de carga NF acionam a carga a noite. Célula fotoelétrica tipo CDS, com encapsulamento blindado de resposta instantânea. Potência: 1000W (carga resistiva) – 1200VA 127V; 1800VA 220V (carga indutiva). Frequência: 50/60HZ. Ponto de carga 10LUX (faixa de 03 a 20 lux). Desligamento: Relação de 1,2 a 4 vezes ao ligamento. Faixa de temperatura: Opera normalmente entre - 5°C e +50°C. Estar devidamente de acordo com as normas técnicas ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 marcas devidamente aprovadas pelo INMETRO de fabricação nacional.	lumatic rm 74	R\$ 23,90	R\$ 191.439,00	2000	R\$ 23,90	R\$	47.800,00
10	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x4,0mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 5,87	R\$ 12.914,00	550	R\$ 5,87	R\$	3.228,50
11	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x10mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 13,95	R\$ 30.690,00	550	R\$ 13,95	R\$	7.672,50
12	mts	2200	Cabo Isolado de 1 KV PP 4x6mm2 – Condutor de cobra nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 – Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Corfio	R\$ 8,74	R\$ 19.228,00	550	R\$ 8,74	R\$	4.807,00
13	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x4mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Luzzano	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	240	R\$ 2,00	R\$	480,00
14	mts	1000	Cabo Isolado de 750V Flexível Paralelo 2x2,5mm2 - Condutor de cobre nú tempera mole isolamento 90°C encordoamento classe 4 ou 5 - Isolação em policloreto de vinila e autoextinção à fogo. Cores da Isolação azul, preto e branco. Capa preta. Somente fabricantes nacionais com certificação Inmetro.	Luzzano	R\$ 1,24	R\$ 1.240,00	250	R\$ 1,24	R\$	310,00

J.P.

MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ADITIVO

Item	Unid.	Qtde.	Especificação do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total	ADITIVO		
							Qtde	Valor Unitário	Total
1	UNID.	155	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Rede – Padrão CELG	Imbracol	R\$ 1.700,00	R\$ 263.500,00		R\$ 1.700,00	R\$ -
2	UNID.	132	Poste de Concreto Circular RC-11 200/16 M para Péta-la – Padrão CELG	Imbracol	R\$ 1.700,00	R\$ 224.400,00		R\$ 1.700,00	R\$ -
3	UNID.	2111	Braço Galvanizado 3 metros – Braço curvo Tipo Cisne de 3 metros, confeccionado em Aço SAE 1010/1020 sem costura com diâmetro de 60,3 mm e chapa de espessura mínima de 3mm, tendo base de 38x38x400mm, com espessura mínima de 4,35 mm, com furos equidistantes ao centro em 300 mm, sendo um furo redondo de 18mm e outro oblongo de 18mmx32mm. Não poderá haver rebarbas e ranhuras, acabamento com zincagem à fogo, conforme ABNT. O braço deverá ter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	R\$ 56,86	R\$ 120.031,46		R\$ 56,86	R\$ -
4	CONJ.	146	Braço ornamental Tipo Borboleta de 4,5 mts para aplicação em avenidas e ruas de tráfego intenso. Podendo ser usado Uni e Bilateralmente, em aço carbono sae 1010/1020 NBR 8261, com diâmetro de 60,3mm e espessura de 3mm, tendo em uma de suas extremidades uma curvatura tipo "C" de extensão 1890mm, com 149° e raio de 125 no eixo e na outra extremidade pequena inclinação de 5° para melhor posicionamento da luminária. No ângulo de curvatura tipo "C" apresenta-se uma aleta ornamental na conformação de asas borboleta em aço nº 11(3mm) msg com segmento na parte reta do braço despontando ate chegar ao ponto 0(zero) a 300mm da extremidade do braço. Acabamento superficial revestido com zinco por imersão a quente conforme NBR 6323/90 e pintura eletrostática a pó base de polyester na cor branca NBR 14622. O braço deverá ser cotado em conjunto formando as duas asas da borboleta e deverá conter etiqueta metálica anexada à base com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação, comprimento e diâmetro do Braço.	JRC	R\$ 390,00	R\$ 56.940,00		R\$ 390,00	R\$ -
5	UNID.	113	Núcleo galvanizado de 4 elementos – o núcleo deverá ser confeccionado em chapa de alumínio fundido e deverá permitir alojamento de reator interno. O núcleo deverá ter saída para luminária com diâmetro de 60,3mm deverá o núcleo ser pintado na cor epóxi cinza e conter etiqueta metálica anexada com as seguintes características: Nome do fabricante, data de fabricação.	JRC	R\$ 70,90	R\$ 8.011,70		R\$ 70,90	R\$ -
6	UNID.	2685	Luminária em chapa de Alumínio Estampado e Anodizado para uso de lâmpada 250/400W, refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor estabilizado contra raios ultravioletas. Descrição: Luminária para iluminação pública, fechada, com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor e base para relé foto eletrônico), injetado em liga de alumínio de alta pressão com espessura média de 2,5mm, alta resistência a impactos mecânicos, acabamento regular sem porosidades com tratamento anticorrosivo por cromatização e posterior pintura eletrostática, para lâmpada alta pressão com potência de 250/400W, com as seguintes características: corpo refletor estampado em chapa de alumínio abrihantado, bolha de nível injetada ao corpo para nivelamento durante a instalação, corpo anodizado e selado; 99,8% de pureza. Refrator injetado a alta pressão em policarbonato incolor, estabilizado contra raios ultravioletas, isento de bolhas e com espessura final uniforme, Grau de proteção IP 66. Deve permitir a utilização de lâmpadas de 250/400W- alta pressão; rendimento fotométrico superior a 75% (para lâmpadas tubulares); deverá acompanhar laudo de levantamento da curva padrão utilizada pelo software de simulação, feita por Laboratório de reconhecimento nacional/internacional, com a competência para tal; garantia mínima de 05 (cinco) anos contra qualquer defeito de fabricação. Atende ao Anexo de ABNT de INMETRO	Tecnowatt	R\$ 194,50	R\$ 522.232,50		R\$ 194,50	R\$ -

673

20

PROCESSO Nº: 2015022255

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
TRÂNSITO E TRANSPORTE

CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para material para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas, montante total de R\$ R\$ 279.005,25 (duzentos e setenta e nove mil, cinco reais e vinte e cinco centavos), justificamos aos autos, que o orçamento para a execução orçamentária está prevista no orçamento de 2017, pela Lei Orçamentária Anual – LOA.

Os valores correspondentes as funcionais programáticas 15.451.0312.6005 serão empenhados na natureza de despesa 4.4.90.52 e 3.3.90.30.

Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

Atenciosamente,


CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.



Processo: 2015022255

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Assunto: ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº. 249/2015.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

DESPACHO Nº 04/2017-GAB/SEISP

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 1.031/2015, de 29 de maio de 2015, encaminhamos os autos ao Grupo Gestor de Governo – GGG para análise prévia e autorização para aditivo de valor ao Contrato nº 249/2015, conforme Justificativa Técnica e Declaração Orçamentaria, constante nos autos

Após, volva-nos para prosseguimento.

Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017


CHRISTIAN ZINI AMORIN

Secretário Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos, Trânsito e Transporte



PROCESSO Nº:	2015022255	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes	
ASSUNTO:	Aditivo de valor ao contrato nº 249/2015	
VALOR DA DESPESA:	R\$ 279.005,25	VALOR RESERVADO: R\$ 0,00
DESPACHO Nº:	021/2017-GGG	

SEISTT
Fis. 676
Ass. [Signature]

Análise de instrução de processo (conforme Decreto nº 983/2015)

1.	O processo refere-se a contratação inicial, nos valores previstos no Art. 3º, I, "b", do Dec. nº 983/2015?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
2.	O processo refere-se a Termo Aditivo nos valores previstos no Art. 3º, I, "b", do Dec. nº 983/2015?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
2.1	Se SIM, trata-se de reajuste previsto no próprio contrato ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, com a manutenção do mesmo valor?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
2.1.1	O pedido de prorrogação foi encaminhado no prazo de 60 dias antes do término do contrato ou termo aditivo? (Conf. Art.5º, § único, do Dec. nº 983/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
2.1.2	O pedido de prorrogação está acompanhado da devida justificativa técnica e orçamentária, apresentada pelo ordenador de despesa? (Conf. Art. 5º, § único, do Dec. nº 983/2015)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
3.	O processo está devidamente autuado, com protocolo e numeração sequencial de folhas?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
4.	A solicitação de compras de bens e serviços/Termo de Referência está devidamente preenchida, com indicação da Dotação Orçamentária; valor estimado da aquisição/contratação com pesquisa de mercado e autorização do ordenador de despesa? (conf. Anexo I, Dec. nº 1.031/2015)	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.	O Processo é de Inexigibilidade, Dispensa de Licitação (Conf. Art. 3º, I, "a", item 4, do Dec. nº 983/2015), estando devidamente caracterizado conf. as hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93 (Art. 13, 17, §2º, 24 e 25)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1	Em caso positivo: O valor estimado da contratação e/ou aquisição ultrapassa 10% do valor previsto na alínea "a" inc. I e II do Art. 23, Lei nº 8.666/93?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.1	Aquisição por pessoa jurídica de direito público interno de bens produzidos ou serviços prestados por Órgão, Entidade ou empresa que integre a Administração Pública e que tenha sido criada para esse fim específico, em data anterior a vigência da Lei Federal nº 8.666/93.	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.1.1	Observou-se a comprovação do preço de mercado?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.2	O processo de Dispensa para impressão de Diários Oficiais, formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais?	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.3	Prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno por Órgão, entidade ou empresa que integre a Administração Pública e que tenha sido criada para esse fim específico.	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.4	Contratação de fornecimento ou suprimento de água e energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado.	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.5	Contratação de locação de imóveis.	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
5.1.5.1	Foram observadas as disposições constantes na Resolução expedida pelo GGG? (Art. 3º, IV, "b", do Dec. nº 983/2015)	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO SE APLICA
OBS.:	I) - Não consta Nota de Reserva, em desacordo com os artigos 10 e 11 do Decreto nº 1.031/2015; II) - Em que pese constar certificado de disponibilidade orçamentária, ressaltamos que deve ser observado pela Pasta interessada os limites orçamentários dispostos no Decreto nº 1.322, de 11 de janeiro de 2017, que trata da Execução Provisória dos Orçamentos de 2017; III) - O processo deve ser submetido ao crivo da Procuradoria-Geral do Município para elaboração de Parecer jurídico quanto à legalidade do ato.		

Grupo Gestor de Governo, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.

Odenilson dos Santos
Assessor Especial Jurídico
Grupo Gestor de Governo
Respondendo (Portaria nº 084/2016)



SEFIN
Fls. 677
H

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**

PROCESSO Nº: 2015022255

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Inf. Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

ASSUNTO: Aditivo de valor ao contrato nº 249/2015.

VALOR R\$: 279.005,25

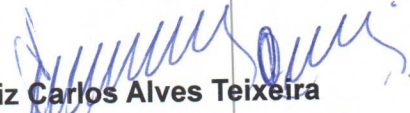
DESPACHO 067/2017 – GGG

Em conformidade com os Decretos Municipais nº 983/2015 e 1.031/2015, desde que observados os apontamentos constantes no Despacho de Admissibilidade nº 021/2017 (fl. 677), **OPINAMOS** pelo prosseguimento do presente processo, ressaltando que devem impreterivelmente ser observadas as normas legais.

Retornem-se os autos à origem para providências cabíveis.

Grupo Gestor de Governo, aos 27 dias do mês de janeiro de 2017.


Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças
Presidente do Grupo Gestor de Governo


Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Mun. de Infraestrutura, Serv.
Públicos, Trânsito e Transportes
1º Membro


Adir Cardoso Gentil
Secretário Mun. de Governo e Relações
Político-Sociais
2º Membro

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município
3º membro



Processo: **2015022255**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

Assunto: **ANÁLISE QUANTO AO TERMO ADITIVO DE VALOR.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E AVENIDAS.**

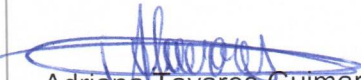
DESPACHO N°. 030/2017

Encaminhamos ao Núcleo Setorial de Controle Interno, o Processo n°. 2015022255, para análise quanto à instrução dos autos para prosseguimento de elaboração de Termo Aditivo de valor ao contrato 249/2015, firmado com a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, conforme Justificativa Técnica fl.668, Certificado de Disponibilidade Orçamentária fl. 674 e Despacho n°. 067/2017-GGG fl.677.

Após análise, volva-nos os autos para prosseguimento.

Palmas-TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE


Adriana Tavares Guimarães
Gerência de Contratos

APÓS APROVAÇÃO/LIBERAÇÃO DO
ORÇAMENTO E NADA OBSTA
DO GGG, ENCAMINHE-SE OS
AUTOS PARA ASSESSORIA JU
RÍDICA/PROCURADORIA PARA
EMIÇÃO PARZECER FINAL
SOBRE ADITIVO CONTRATUAL

PALMAS 03/03/17

atctah

Antônio Tarcísio D. Alves
Assessor Técnico
Sec. Mul. de Infraestrutura, Serviços
Públicos, Trânsito e Transporte



Processo: 2015022255

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Assunto: ANÁLISE QUANTO AO TERMO ADITIVO DE VALOR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E AVENIDAS.

DESPACHO N°. 032/2017

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica/SEISTT para análise e demais providências necessárias quanto à emissão de Parecer e Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 249/2015, firmado com a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, conforme Justificativa Técnica (fl.668), Certificado de Disponibilidade Orçamentária (fl. 674) e Despacho nº. 067/2017-GGG (fl.677).

Após análise, volva-nos os autos para prosseguimento.

Palmas-TO, aos 03 dias do mês de março de 2017.

[Signature]
Jeruza Tavares
Gerência de Contratos

PROCESSO Nº: 2015022255

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

OBJETO/ASSUNTO: Termo Aditivo de Acréscimo Contratual

PARECER Nº 065/2017 – AJ/SEISTT

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. ADITIVO CONTRATUAL. AMPLICAÇÃO OBJETIVA. APROVAÇÃO PARCIAL.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise quanto à possibilidade jurídica da proposta do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2015**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos e a empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos**, cujo objeto é "a **Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 033/2014, proveniente do Pregão Presencial para registro de preços nº 033/2014, da Prefeitura Municipal de Valparaíso-GO.**"(fls.316 e 317) .

A fl.44 traz o aviso do resultado de licitação pelo pregão presencial **S.R.P.Nº.033/2014**, cujo objeto diz respeito ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (materiais para iluminação pública) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás- GO, o qual teve como vencedoras as seguintes empresas **ELETRICA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** e, a empresa **RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP**.

A fl.45 indica o parecer jurídico que se refere à análise de minuta do Edital do processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº. 033/2014, em observância ao artigo 38, § único, da Lei nº 8.666/93, que não indica quaisquer irregularidades que possam influenciar no seu procedimento, sendo o parecer favorável à homologação do objeto da licitação em pauta às licitantes declaradas vencedoras do certame.

Destarte, a Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, utilizou-se do instrumento de adesão (carona) à Ata de Registro de Preço, objeto de Pregão Presencial nº 033/2014, da Prefeitura Municipal de Valparaíso Goiás – GO, cuja finalidade era a aquisição de materiais elétricos.

A justificativa para aderir à carona se perfaz por indicar uma tramitação mais rápida e com menos custos operacionais sobre o sistema convencional de um novo processo, tendo em vista que o preço registrado é mais vantajoso que o preço de mercado atual, conforme pesquisa de preço em anexo aos autos. (fl. 48).

Nessas condições, foi encaminhado à Empresa licitante (**ELÉTRICA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**), o **Ofício nº 0583/2015-SEISP/GAB**, no sentido de consultar à Empresa sobre a possibilidade de comercializar com o Município de Palmas, na condição de Carona, o produto registrado na Ata de Registro de Preço, objeto de Pregão Presencial nº 033/2014 do Município de Valparaíso de Goiás – GO, nas mesmas exigências pactuadas, inclusive quanto ao preço, e na quantidade especificada, de acordo com o disposto nas (fls.98/109).

Conforme se depreende dos autos, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais para a Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Presencial nº 33/2014, da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás – GO**.

A presente análise consiste em adentrar aos aspectos atinentes ao procedimento licitatório. (fls.246)

A fl.110 expressa a manifestação feita pela **Empresa Elétrica Luz Comercial** em resposta ao **Ofício nº 0583/2015 – SEISP/GAB**, que afirma estar de pleno acordo com o fornecimento dos materiais na sua totalidade e preços, conforme a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 033/2014..

Assim, foi realizado o termo de adjudicação e homologação do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 033/2014, entre a Prefeitura de Valparaíso de Goiás - GO e as Empresas vencedoras do certame, (**ELÉTRICA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**) e a (**RBB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**).

v

Às (fls. 192/226), foram juntados aos autos toda a documentação imprescindível para celebração do contrato, da Empresa **(ELÉTRICA LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA)**.

À fl. 220, consta o **despacho 009/2015** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, encaminhando o processo nº 022255/2015 para ser submetido à análise e autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG), referente à Adesão de ata de registro de preços, pregão presencial nº 033/2014, cujo objeto é aquisição de materiais para iluminação pública, registrado na empresa Elétrica Luz Comércio.

À fl.223, o despacho da Superintendência de Planejamento Orçamentário e Modernização Administrativa, informa que a despesa está alocada na ação 6005- PPA-P- Ampliação e execução da rede de iluminação pública, prevista no Plano Plurianual 2014/2017 e Lei Orçamentária Anual – 2015, sendo necessária a apresentação da requisição de compras e da nota de reserva ao processo.

O Superintendente de Iluminação Pública da SEISP justificou a necessidade da aquisição dos materiais elétricos para a manutenção da iluminação pública que consiste na substituição de lâmpadas, reatores, relés, cabos e disjuntores, em virtude da crescente necessidade de espaço de convivência e diversão das famílias, o município vem implantando praças e parques na cidade, e por isso a exigência à aquisição de equipamentos para suprir essa demanda. **(fls.224)**

Às fls. 237/242, constam notas de reserva de dotação orçamentária para fazer frente à aquisição pretendida, relativas ao exercício financeiro vigente.

Amealhados aos autos (fls.251/259), constam as especificidades e quantitativos do objeto de adesão do contrato referentes à aquisição de materiais elétricos, conforme especificações e condições estabelecidas nas **Atas de Registro de Preços 0333/2014, proveniente do Pregão Presencial 033/2014**.

À fls. 248/250, é apresentado o Parecer PGM/SUAD nº 1336/2015, em que entende ser juridicamente admissível a adesão pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos à Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial nº 033/2014 a Prefeitura Municipal de Valparaíso- GO, com fulcro nas disposições contidas no Decreto Municipal nº 946/2015.

As fls. 316-320 traz o contrato originário nº 249/2015 assinado em 02/07/2015 com validade até 02/07/2016. Nas Fls.(584 e 585), consta o primeiro termo aditivo de prazo de 06 meses, prorrogando o contrato de 02/07/2016 para 02/01/2017. Às fls. 664/665, consta o segundo termo aditivo de prazo de 06 (seis) meses, prorrogando o contrato nº 249/2015, de 02/01/2017 para 02/07/2017.

A fl. 668 contém a justificativa técnica dos peritos para o presente pedido de termo de aditivo quantitativo com o argumento de que a interrupção do contrato de fornecimento nº 249/2015, referente à aquisição de materiais elétricos, geraria um atraso nos serviços desenvolvidos, apontando ser necessária a realização do termo aditivo no valor de 279.005,25 (duzentos e setenta e nove mil, cinco reais e vinte e cinco centavos).

Nesse contexto, foi trazido o **Certificado de Disponibilidade Orçamentária** no valor de **R\$ 279.005,25 (duzentos e setenta e nove mil, cinco reais e vinte e cinco centavos)** em 14/12/2016 para suprir as despesas do aditivo contratual (fl.674).

É o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.

2. PRELIMINAR

Em tempo, ressaltamos que essa Unidade toma por base, exclusivamente, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

3. FUNDAMENTAÇÃO

O **terceiro termo aditivo** tem por objetivo o acréscimo no valor **R\$ 279.005,25 (duzentos e setenta e nove mil, cinco reais e vinte e cinco centavos)** ao contrato de fornecimento nº 249/2015, referente à aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas, a serem utilizadas nas atividades de manutenção e expansão de iluminação pública, reparos e reposição de lâmpadas, correspondente a 8,24% do valor originário do contrato de R\$ 3.386.528,66 (três milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

Licitações:

O valor do acréscimo proposto está conforme os limites impostos pela Lei de

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Outro não é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

✓
É amissível a celebração de aditivo contratual que respeite o limite previsto no §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e não implique alteração da vantagem obtida na contratação original (inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal)" Acórdão n.º 625/2007, Plenário, rel. Benjamin Zymler.

No entanto, previamente à efetivação da alteração do instrumento contratual, a Administração deverá observar alguns aspectos procedimentais que serão abordados nos tópicos seguintes deste opinativo.

Acerca do pedido de aumento quantitativo do objeto contratual, não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se no mérito do ato administrativo, avaliando a conveniência e oportunidade da alteração contratual que pretende realizar. Na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do termo aditivo.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

Desta feita, o gestor do contrato, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, deverá se manifestar se o contrato está sendo realizado a

conteúdo e se é conveniente o acréscimo dos quantitativos dos serviços propostos conforme o art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. REQUISITOS PARA O ADITIVO DE QUANTIDADE DE OBJETO

4.1 Obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração

A área técnica não apresentou pesquisa evidenciando que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração conforme exige o Tribunal de Contas da União:

Portanto, a celebração do termo aditivo exige que os autos sejam instruídos com pesquisa de mercado atual, mostrando o efetivo preço médio praticado e que a prorrogação contratual será vantajosa para a Administração.

O caso concreto exige atenção especial quanto à exigência da justificativa da manutenção do preço.

De fato, está devidamente justificado e superado o ato anterior de adesão à ata de registro de preços referente ao Pregão Presencial nº 33/2014, da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás – GO. Igualmente, o procedimento do município goiano aparenta ter seguido o devido trâmite legal.

Porém, não podemos fechar os olhos ao fato de que se trata de uma adesão a ata de registro de preços por feita por Município cuja população possui aproximadamente metade da população palmense que, por conseguinte lógico, tende a possuir potencial competitivo em licitações públicas menor do que o Município de Palmas.

O Decreto Federal 7892/2013 dispõe que:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

O Decreto encampa o seguinte entendimento do Tribunal de Contas da União:

É vedada a adesão de órgão ou entidade federal a ata de registro de preços promovida por órgão ou entidade estadual ou municipal

"Por ferir o princípio da publicidade, é vedada a adesão de órgão ou entidade federal a ata de registro de preços promovida por órgão ou entidade estadual ou municipal". Foi a este entendimento a que chegou o Tribunal ao analisar representação na qual examinou possíveis irregularidades na execução no contrato 58.554/2010, firmado pela Amazonas Distribuidora de Energia S/A – (Amazonas Energia), sociedade de economia mista federal, para terceirização de impressão descentralizada, com fornecimento de equipamentos, suprimentos e suporte técnico. Dentre elas, constou a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgãos estaduais (Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas e Comissão Geral de Licitação do Estado do Amazonas) por parte da entidade federal. Promovida a oitiva dos responsáveis, estes argumentaram, dentre outros, que "a jurisprudência do TCU (acórdão 6.511/2009 – 1ª Câmara) não vedou expressamente a adesão de ente federal a ata de registro de preços gerida por ente de outra esfera federativa; somente órgãos da administração direta, nos termos da Orientação Normativa AGU 21/2009 e dos arts. 2º e 17 da Lei Complementar 73/1993, estariam impedidos de aderir a atas de registro de preços geridas por entes estaduais e municipais; o Decreto 3.931/2001, que autoriza a adesão a ata de registro de preços, não estipulou que os entes que aderissem deveriam pertencer à mesma esfera de governo; a adesão a atas de registro de preços, independentemente de os órgãos e entidades envolvidos serem de esferas federativas distintas, permite ganhos de escala e ganhos de preços para a administração pública e está de acordo com os princípios da legalidade, da razoabilidade e da economicidade". A unidade técnica, todavia, rebateu os argumentos dos responsáveis, consignando que "como a publicidade de licitações promovidas por entes federais deve ter amplitude nacional, enquanto as licitações estaduais são divulgadas apenas no respectivo âmbito, a adesão de ente federal a ata de registro de preços estadual viola os arts. 3º e 21, I, da Lei 8.666/1993". Além disso, para a unidade técnica, "ainda que, formalmente, a AGU não seja órgão de assessoramento jurídico a sociedades de economia mista, o que retira o caráter impositivo de suas manifestações em relação àquelas entidades, o conteúdo do entendimento consagrado na Orientação Normativa AGU 21/2009 se coaduna com a jurisprudência do TCU acerca do mérito da questão em debate e é aplicável à Amazonas Energia". Aditou que, de fato, o Decreto 3.391/2001 não veda a adesão de ente federal a ata de registro de preços estadual, "porque se destina apenas a regular o sistema de registro de preços da União, ao qual a adesão de entes estaduais, municipais e distritais é possível por não violar o princípio da publicidade". Mas, ao contrário do afirmado pelos responsáveis, o acórdão 6.511/2009 – 1ª Câmara veda expressamente que um ente federal adira a atas de registro de preços provenientes de outros níveis federativos, na medida em que determinou a uma instituição federal que se "abstenha de aderir ou participar de Sistema de Registro de Preços, se a gerência desse estiver a cargo de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, em razão da devida publicidade que deve ser dada ao certame licitatório no âmbito da Administração Pública Federal". Em consequência, votou o relator pela procedência da representação, bem como por que fossem rejeitadas as justificativas apresentadas pelos responsáveis para a irregularidade verificada, e, ainda, que lhes fossem aplicadas multa, no que foi acompanhado pelos demais membros do colegiado. Acórdão n.º 3625/2011-2ª Câmara, TC-029.535/2010-7, rel. Min. Aroldo Cedraz, 1º.06.2011.

A lógica é clara. O ente maior realiza procedimento licitatório mais competitivo, mais isonômico, com publicidade mais abrangente e tem potencial para obter preços melhores e maior vantajosidade para a Administração Pública. Porém, o Município não se adaptou à simetria da normativa e da jurisprudência da Corte de Contas Federal.

Ademais, há inúmeros questionamentos das cortes de contas dos diversos estados quanto a adesões a atas de registros de preços municipais. No caso, questiono: qual o critério utilizado pelo Município de Valparaíso de Goiás para o registro de tantos objetos? As sucintas justificativas técnicas e jurídicas do seu procedimento licitatório não trazem a resposta.

Por outro lado, é certo que nenhuma legislação veda a adoção à ata de registro de preços de um Município por outro e que, conforme entendimento sólido de doutrina e jurisprudência, os princípios licitatórios essenciais, especialmente o da isonomia, foram devidamente assegurados quando do procedimento licitatório inicial do Município de Valparaíso do Goiás.

Já o princípio da busca pela proposta mais vantajosa restará provado seja pela tradicional pesquisa de preços baseada em três orçamentos de fornecedores, ou, se não for possível, por outras fontes como contratos anteriores do próprio órgão, de contratos de outros órgãos, de atas de registro de preços, de preços consignados nos sistemas de pagamentos, de valores divulgados em publicações técnicas especializadas e quaisquer outras capazes de retratar o valor de mercado da contratação, podendo, inclusive, utilizar preços de contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública.

Portanto, reitero a necessidade da devida juntada da pesquisa de mercado que comprove a vantajosidade no presente aditivo de valor.

Sugiro, ainda, como medida de eficiência, a contratação de sistema informatizado de banco de preços organizado, dotado de critérios de busca e pesquisa que lhe permita aferir os valores praticados por objeto, por quantidade, por CNPJ, por região do país, entre outros parâmetros.

4.2 Manutenção das condições iniciais de habilitação pela empresa contratada

Recomenda-se a juntada aos autos dos documentos que comprovem que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação antes da celebração do aditivo e que, previamente à celebração do termo aditivo, seja verificado se existe registro de sanção aplicada à contratada, cujos efeitos a tornem proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem o Município de Palmas por meio de consulta aos seguintes sistemas:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS

(<http://www.portaltransparencia.gov.br>);

Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA)

(https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União e do Estado do Tocantins

(<http://portal2.tcu.gov.br> e <http://www.tce.to.gov.br/sitetce/>);

4.3 Reflexo Financeiro da Prorrogação

A ampliação objetiva do valor contratual acarreta o aumento de valor do ajuste para remunerar a empresa pela nova etapa de execução.

Compete, então, à Administração demonstrar objetivamente o nexo entre o quantum a ser acrescido e a nova etapa de execução, por meio de planilhas detalhadas da composição dos custos, o que não foi trazido aos autos, que deverão ser instruídos neste tocante.

No caso, as planilhas que acompanham a justificativa técnica (fls. 669-673) materializam o reflexo financeira da prorrogação, estando atendido o requisito.

4.4 Certificado de disponibilidade orçamentária

O certificado de disponibilidade orçamentária foi devidamente trazido à **fl.674**. Porém, ressalta-se que à época da emissão do documento (14/12/2016), o orçamento de 2017 ainda não havia sido aprovado.

4.5 Justificativa técnica

Foi devidamente apresentada a justificativa técnica para o presente aditivo quantitativo à **fl.668**

“Conforme contrato de fornecimento n.249/2015, referente à aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas, são utilizados nas atividades de manutenção e expansão de iluminação pública, reparos e reposição de lâmpadas e que a interrupção de fornecimento dos mesmos geraria um atraso nos serviços desenvolvidos

Diante do exposto e ciente, se faz necessário aditivo no valor em 279.005,25 (duzentos e setenta e nove mil, cinco reais e vinte e cinco centavos) conforme planilha anexa.”

Ressalta-se que não compete à procuradoria avaliar ou emitir juízo sobre a necessidade de ampliar a quantidade do objeto contratual, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Cumprido, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos. Portanto, para todos os efeitos jurídicos, a validade do ato depende da veracidade dos motivos alegados.

4.6 Autorização do ordenador de despesas

A autorização do ordenador de despesas (autoridade competente) está prevista na própria justificativa técnica de **fl.668**, estando atendido o requisito.

✓

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a celebração do **3º Termo Aditivo ao Contrato 249/2015** é possível, desde que atendidas as condicionantes expostas neste opinativo a saber:

- a) os autos devem ser instruídos com pesquisa de mercado atual, mostrando o efetivo preço médio praticado e que a prorrogação contratual será vantajosa para a Administração;

- b) os documentos comprobatórios de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação (antes da celebração do aditivo) devem ser juntados aos autos;

Sugiro, como medida de eficiência, a contratação de sistema informatizado de banco de preços organizado, dotado de critérios de busca e pesquisa que lhe permita aferir os valores praticados por objeto, por quantidade, por CNPJ, por região do país, entre outros parâmetros.

Recomenda-se, ainda, que, previamente à celebração do termo aditivo, seja verificado, por meio de consulta aos sistemas citados na fundamentação, se existe registro de sanção aplicada à contratada, cujos efeitos a tornem proibida de celebrar contrato administrativo com o Município de Palmas.

Por oportuno, sublinhe-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e está restrita aos aspectos jurídicos da minuta do **3º Termo Aditivo ao Contrato 249/2015**, não importando as fases já superadas do processo, por terem sido, à época, objeto de apreciação pela Assessoria Jurídica.

É o parecer à consideração superior.

Palmas, 13 de março de 2017.

Vitor Barbosa de Oliveira
Vitor Barbosa de Oliveira
Procurador do Município
Matrícula: 413027952



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2015, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME NA FORMA SEGUINTE:

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 2- A, Via Nobre Empresarial, 8º andar, CEP.77.006-014, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, o Senhor **LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA**, e do outro lado a empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, já denominados no Contrato originário, têm justos e certos o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste, o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2015, tendo como objeto a **aquisição de materiais elétricos conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 033/2014, proveniente do pregão presencial para registro de preços nº 033/2014 da Prefeitura de Valparaíso de Goiás-GO**

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DO ADITAMENTO

2.1. Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2015022255, as partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de **R\$ 279.005,25 (duzentos e setenta e nove mil e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondentes a 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento) do valor do contrato, em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

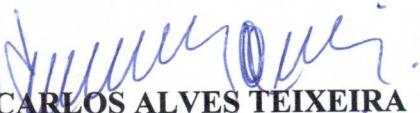
3.1. Caberá à Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado e re-ratificado, especialmente em relação aos direitos e obrigações das partes e a legislação que disciplina os contratos no âmbito da Administração Pública, passando o presente, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem justos e certos, assinam e ratificam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, civilmente capazes, que a tudo sabem e assistiram.

Palmas, 13 de março de 2017.


**LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS,
T RÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATANTE**


**ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 -
CPF/MF N°

2-
CPF/MF N°

(trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento de Energia Tributária	Processo
TALKCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.674.202/0001-62	2694-2694/2016 ISS-CMS-P	2016065276 2016065276
W. D. S. LIMA CONTABILIDADE E SERVIÇOS	11.931.202/0001-67	2315/2016 ISS-CMS-P	2016057133
APOIO SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA - ME	16.691.670/0001-84	2345/2016 ISS-CMS-P	2016057136
INSTITUIÇÃO	14.858.700/0001-26	2427/2016 ISS-CMS-P	2016052262
NIVEL PRODUÇÕES LTDA	13.006.467/0001-90	2436/2016 ISS-CMS-P	2016063969
PREFAB PRE-MOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.538.591/0001-39	2331-2331/2016 ISS-CMS-P	2016063207 2016063209

Palmas, 22 de março de 2017.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar
Secretária Executiva

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 067/2017/SEISTT, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Define o horário de atendimentos externos no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de Palmas-TO, designado pelo Ato nº 36-NM, de 17 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município combinado com as Medidas Provisórias nº 3, de 19 de janeiro de 2017 e nº 5, de 20 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o horário de atendimento das demandas externas em geral e em especial, as da coletividade respeitando para tanto o labor dos servidores em exercício nesta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a partir da publicação desta Portaria, o atendimento das demandas externas em geral e da coletividade ocorrerá no período compreendido entre as 14 e as 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único: O horário especificado no caput se estende a todos os setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, inclusive ao Gabinete do Secretário, exceto ao setor de Protocolo.

Art. 2º Estabelecer que o período compreendido entre as 08 e as 12 horas, de segunda a sexta-feira, será privativo para os

Art. 3º Manter as atividades de protocolo funcionando normalmente durante o período determinado no artigo 2º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 21 dias do mês de março de 2017.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 249/2015

PROCESSO Nº: 2015022255.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção, expansão e implantação de iluminação em praças e avenidas no Município de Palmas-TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2015022255.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 279.005,25 (duzentos e setenta e nove mil e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondentes a 8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento), em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2015022255.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Luiz Carlos Alves Teixeira, RG nº 13208790 SSP/SP e CPF nº 301.457.241-15, bem como da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, por meio de seu representante legal o senhor Odeoni Almeida Souza, inscrito no CPF nº 967.941.351-91 e RG nº 3963764 DGPC/GOM.

DATA: 13 de março de 2017.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEJA Jandira Torres Paislandim Rodrigues, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ricardo Rocha Santana – Presidente
Roberto Paulo Ananias da Silva – Secretário
Gueuri Ane Rosa Batista Cavalcante – 1º Membro



Processo: **2015022255**
 Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE.**
 Assunto: **RELAÇÃO DE QUANTITATIVO DE MATERIAIS PARA EMPENHO**
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.**

DESPACHO N° 042/2017

Em atenção ao Processo n° 2015022255, contrato n° 249/2015, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública, Solicitamos a vossa senhoria a relação de quantitativos de materiais necessários ao atendimento desta Superintendência para serem empenhados conforme demanda.

Após o feito, volva-nos os autos para prosseguimento.

Palmas-TO, aos 31 dias do mês de março de 2017.

[assinatura]
 Adriana T. Guimarães
 Unidade de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SEISTT
Fls 695
Ass. [Signature]

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS

Requisição: 22812017

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174728 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

Tipo da requisição: NORMAL

Natureza: 449052

Item	Cod. Prod./Produto	Descrição	Ficha	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	42646 - BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS		20174728	UNIDADE	56,0000	R\$ 390,00	R\$ 21.840,00
2	42656 - POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS		20174728	UNIDADE	125,0000	R\$ 120,20	R\$ 15.025,00

Valor total do pedido: R\$ 36.865,00

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.

Solicitante

Data: 12/04/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
NOTA DE RESERVA

SEISTT
Fls. 696
Ass. [assinatura]

Exercício	Ficha	Nº Suplementacao	Nº Redução	Data	Processo
2017	20174728	0	6	17/04/2017	2015022255
Dotação Orçamentaria:			Saldo Anterior	Saldo Atual	Valor
6300.15.451.0312.6005.449052.VS			936.607,32	R\$ 899.742,32	R\$ 36.865,00
Código: 6300	Unidade Orçamentaria:	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Código: 6005	Incorporação da Despesa:	PPA- P - Ampliação e execução da rede de			
Código: VS	Fonte:	REC. DO FMIP - CT			

Especificação:

PRODUTO	QTDE	QTDE EX. ATUAL	VLR EX. ATUAL
POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	125,0000	125,0000	15025,00
BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	56,0000	56,0000	21840,00

Importância Por Extenso:

TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E CINCO

Valor:

R\$ 36.865,00

Assinaturas:

[assinatura]
Lorran Lustosa de Sousa
Diretor de Orçamento,
Planejamento e Convênio
Mat.: 413028096

Emitente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SEISTT
Fls 697
Ass. *[Signature]*

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS

Requisição: 22922017

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

Tipo da requisição: NORMAL

Natureza: 339030

Item	Cod. Prod./Produto	Descrição	Ficha	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	42661 - ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI-USO 7 POLEGADAS		20174725	UNIDADE	25,0000	R\$ 21,85	R\$ 546,25

Valor total do pedido: R\$ 546,25

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.

Solicitante

Data: 12/04/2017

Emitente: JAMIL CARLOS CAETANO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
NOTA DE RESERVA



Exercício 2017	Ficha 20174725	Nº Suplementacao 0	Nº Redução 1	Data 17/04/2017	Processo 2015022255
Dotação Orçamentaria: 6300.15.451.0312.6005.339030.VS			Saldo Anterior 445.467,85	Saldo Atual R\$ 444.921,60	Valor R\$ 546,25
Código: 6300	Unidade Orçamentaria:	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Código: 6005	Incorporação da Despesa:	PPA- P - Ampliação e execução da rede de			
Código: VS	Fonte:	REC. DO FMIP - CT			

Especificação:

PRODUTO	QTDE	QTDE EX. ATUAL	VLR EX. ATUAL
ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI- USO 7 POLEGADAS	25,0000	25,0000	546,25

Importância Por Extenso:

QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS E 25 / 100

Valor:

R\$ 546,25

Assinaturas:

Lorran Lustosa de Sousa
Diretor de Orçamento,
Planejamento e Convênio
Mat.: 413028096

Emitente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SEISTT
Fls 699
Ass. [Signature]

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS

Requisição: 22842017

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO
Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS
Solicitante:
Observação:

Tipo da requisição: NORMAL Natureza: 339030

Item	Cod. Prod./Produto	Descrição	Ficha	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	12585 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W		20174725	UNIDADE	1400,0000	R\$ 23,45	R\$ 32.830,00
3	1588 - LÂMPADA	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 100W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL À 17.500 LUMENS,	20174725	UNIDADE	1400,0000	R\$ 15,75	R\$ 22.050,00
4	41734 - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULEO TU	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL À 33.200 LUMENS,	20174725	UNIDADE	700,0000	R\$ 19,94	R\$ 13.958,00
5	41714 - REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM	20174725	UNIDADE	700,0000	R\$ 48,90	R\$ 34.230,00
6	21300 - LAMPADA VAFOR METALICO 400W E40		20174725	UNIDADE	750,0000	R\$ 39,00	R\$ 29.250,00
7	41726 - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO	20174725	UNIDADE	350,0000	R\$ 10,38	R\$ 3.633,00
8	41727 - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO	20174725	METROS	4500,0000	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
9	41728 - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO	20174725	METROS	2000,0000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00

Valor total do pedido: R\$ 278.459,00

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.

Solicitante

Data: 12/04/2017

Solicitante: MARINEIDE SANTANA PEREIRA

1994

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
1/1		
1/2		
1/3		
1/4		
1/5		
1/6		
1/7		
1/8		
1/9		
1/10		
1/11		
1/12		
1/13		
1/14		
1/15		
1/16		
1/17		
1/18		
1/19		
1/20		
1/21		
1/22		
1/23		
1/24		
1/25		
1/26		
1/27		
1/28		
1/29		
1/30		
1/31		
TOTAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SEISTT
Fls 699
Ass. *[Signature]*

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS

Requisição: 22842017

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

Tipo da requisição: NORMAL

Natureza: 339030

Item	Cod. Prod./Produto	Descrição	Ficha	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	12585 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W		20174725	UNIDADE	1400,0000	R\$ 23,45	R\$ 32.830,00
3	1588 - LÂMPADA	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 100W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL À 17.500 LUMENS,	20174725	UNIDADE	1400,0000	R\$ 15,75	R\$ 22.050,00
4	41734 - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TU	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL À 33.200 LUMENS,	20174725	UNIDADE	700,0000	R\$ 19,94	R\$ 13.958,00
5	41714 - REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM	20174725	UNIDADE	700,0000	R\$ 48,90	R\$ 34.230,00
6	21300 - LAMPADA VAPOR METALICO 400W E40		20174725	UNIDADE	750,0000	R\$ 39,00	R\$ 29.250,00
7	41726 - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO	20174725	UNIDADE	350,0000	R\$ 10,38	R\$ 3.633,00
8	41727 - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO	20174725	METROS	4500,0000	R\$ 0,72	R\$ 3.240,00
9	41728 - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO	20174725	METROS	2000,0000	R\$ 1,16	R\$ 2.320,00

Valor total do pedido: R\$ 278.459,00

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.

Solicitante

Data: 12/04/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA



Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

10	41729 - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO	20174725	METROS	2000,0000	R\$ 2,91	R\$ 5.820,00
11	41730 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AB	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	20174725	METROS	2600,0000	R\$ 1,70	R\$ 4.420,00
12	41731 - CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C EP	CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C EPR/XLPE ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E	20174725	METROS	5800,0000	R\$ 5,10	R\$ 29.580,00
13	41733 - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM	20174725	UNIDADE	700,0000	R\$ 46,90	R\$ 32.830,00
14	41718 - RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILE	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES,	20174725	UNIDADE	2000,0000	R\$ 23,90	R\$ 47.800,00
15	41719 - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E	20174725	UNIDADE	550,0000	R\$ 5,87	R\$ 3.228,50
16	41720 - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E	20174725	UNIDADE	550,0000	R\$ 13,95	R\$ 7.672,50
17	41722 - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO	20174725	UNIDADE	550,0000	R\$ 8,74	R\$ 4.807,00
18	41723 - CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOL	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO	20174725	METROS	240,0000	R\$ 2,00	R\$ 480,00
19	41724 - CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA M	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO	20174725	METROS	250,0000	R\$ 1,24	R\$ 310,00

Valor total do pedido: R\$ 278.459,00

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.

Solicitante

Data: 12/04/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
NOTA DE RESERVA



Exercício 2017	Ficha 20174725	Nº Suplementacao 0	Nº Redução 2	Data 17/04/2017	Processo 2015022255
Dotação Orçamentaria: 6300.15.451.0312.6005.339030.VS			Saldo Anterior 444.921,60	Saldo Atual R\$ 166.462,60	Valor R\$ 278.459,00

Código: 6300 Unidade Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código: 6005 Incorporação da Despesa: PPA- P - Ampliação e execução da rede de

Código: VS Fonte: REC. DO FMIP - CT

Especificação:

PRODUTO	QTDE	QTDE EX. ATUAL	VLR EX. ATUAL
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	1400,0000	1400,0000	32830,00
LAMPADA VAPOR METALICO 400W E40	750,0000	750,0000	29250,00
CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEN	350,0000	350,0000	3633,00
CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEN	4500,0000	4500,0000	3240,00
CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMF	2000,0000	2000,0000	2320,00
REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓC	700,0000	700,0000	32830,00
LÂMPADA	1400,0000	1400,0000	22050,00
CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA M	550,0000	550,0000	4807,00
REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO	700,0000	700,0000	34230,00
LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESS	700,0000	700,0000	13958,00
CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEN	2000,0000	2000,0000	5820,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE (2600,0000	2600,0000	4420,00
CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLI	5800,0000	5800,0000	29580,00
CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA	550,0000	550,0000	3228,50
CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COB	240,0000	240,0000	480,00
CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE CC	250,0000	250,0000	310,00
RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CO	2000,0000	2000,0000	47800,00
CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA	550,0000	550,0000	7672,50

Importância Por Extenso:

DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE

Valor:

R\$ 278.459,00

Assinaturas:

Lorran Lustosa de Sousa
Lorran Lustosa de Sousa
Diretor de Orçamento,
Planejamento e Convênio
Mat.: 413928096

Emitente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SEISTT

Fis 702

Ass. *[Signature]*

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS

Requisição: 22792017

Organograma 247.4.2.1 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO

Secretaria: 6300 FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Gestão: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Classificação da Despesa: 20174725 03 6300 15 4510312 6005 VS

Solicitante:

Observação:

Tipo da requisição: NORMAL

Natureza: 339030

Item	Cod. Prod./Produto	Descrição	Ficha	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	41733 - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTAP	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM	20174725	UNIDADE	1000,0000	R\$ 58,60	R\$ 58.600,00
2	47276 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 400W, BULBO EXTERNO TUB		20174725	UNIDADE	500,0000	R\$ 22,95	R\$ 11.475,00
3	32550 - ELETRODUTO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	20174725	UNIDADE	4750,0000	R\$ 1,70	R\$ 8.075,00
4	41733 - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTAP	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM	20174725	UNIDADE	44,0000	R\$ 46,90	R\$ 2.063,60
5	41714 - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTAP	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM	20174725	UNIDADE	700,0000	R\$ 48,90	R\$ 34.230,00
6	41737 - LUMINÁRIA DECORATIVA COM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA	LUMINÁRIA DECORATIVA COM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA DE VANDALISMO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM POLIETILENO OU ALUMÍNIO FUNDIDO.	20174725	UNIDADE	130,0000	R\$ 246,30	R\$ 32.019,00

Valor total do pedido: R\$ 146.462,60

Obs.: DECLARO que o material solicitado não se encontra disponível no almoxarifado ou se apresentam em quantidade insuficiente à demanda.

Solicitante

Data: 12/04/2017

Emitente: MARINEIDE SANTANA PEREIRA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
NOTA DE RESERVA



Exercício	Ficha	Nº Suplementacao	Nº Redução	Data	Processo
2017	20174725	0	3	17/04/2017	2015022255
Dotação Orçamentaria:			Saldo Anterior	Saldo Atual	Valor
6300.15.451.0312.6005.339030.VS			166.462,60	R\$ 20.000,00	R\$ 146.462,60
Código: 6300	Unidade Orçamentaria: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Código: 6005	Incorporação da Despesa: PPA- P - Ampliação e execução da rede de				
Código: VS	Fonte: REC. DO FMIP - CT				
Especificação:					

PRODUTO	QTDE	QTDE EX. ATUAL	VLR EX. ATUAL
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 400W, E ELETRODUTO	500,0000	500,0000	11475,00
LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DE	4750,0000	4750,0000	8075,00
REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓC	130,0000	130,0000	32019,00
REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓC	1000,0000	1000,0000	58600,00
REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓC	44,0000	44,0000	2063,60
REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDI	700,0000	700,0000	34230,00

Importância Por Extenso:

CENTO E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS E 60 / 100

Valor:

R\$ 146.462,60

Assinaturas:


Lorrán Lustosa de Sousa
Diretor de Orçamento,
Planejamento e Convênio
Mat. 713028096
Emitente

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RECEBEMOS

17/04/17 às 17 h 32

Kauana Zagora

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
13.030-000 - JARDIM SÃO CARLOS - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

Nº DA COTAÇÃO: 16391

DATA DE ABERTURA: 18/04/17 00:00

Nr. LICITAÇÃO:

DATA DA COTAÇÃO: 18/04/17 00:00

MODALIDADE: TERMO ADITIVO

Nome da Unidade: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REQUISIÇÃO(ÕES): 22792017

Fornecedor: ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA										
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QT. VENDA	VL UNIT.	VL TOTAL	SITUAÇÃO	MARCA	JULGAMENTO	TOTAL FORNECEDOR	
1	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	UNIDAD E	56.0000	390.0000	R\$ 21.840,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 21.840,00	
2	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3.5	UNIDAD E	125.0000	120.2000	R\$ 15.025,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 15.025,00	
3	ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI-USO 7 POLEGADAS	UNIDAD E	25.0000	21.8500	R\$ 546,25	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 546,25	
4	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	UNIDAD E	1400.0000	23.4500	R\$ 32.830,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 32.830,00	
5	LÂMPADA	UNIDAD E	1400.0000	15.7500	R\$ 22.050,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 22.050,00	
6	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W.	UNIDAD E	700.0000	19.9400	R\$ 13.958,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 13.958,00	
7	REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	UNIDAD E	1400.0000	48.9000	R\$ 68.460,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 68.460,00	
8	LAMPADA VAPOR METALICO 400W E40	UNIDAD E	750.0000	39.0000	R\$ 29.250,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 29.250,00	
9	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE	UNIDAD E	350.0000	10.3800	R\$ 3.633,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 3.633,00	
10	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE	METRO	4500.0000	0.7200	R\$ 3.240,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 3.240,00	
11	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE	METRO	2000.0000	1.1600	R\$ 2.320,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 2.320,00	
12	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE	METRO	2000.0000	2.9100	R\$ 5.820,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 5.820,00	
13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS	METRO	2600.0000	1.7000	R\$ 4.420,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 4.420,00	
14	CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C EP	METRO	5800.0000	5.1000	R\$ 29.580,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 29.580,00	
15	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	UNIDAD E	744.0000	46.9000	R\$ 34.893,60	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 34.893,60	
16	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM	UNIDAD E	2000.0000	23.9000	R\$ 47.800,00	OK		MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 47.800,00	



M



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

Nº DA COTAÇÃO: 16391

DATA DE ABERTURA: 18/04/17 00:00

Nr. LICITAÇÃO:

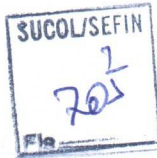
DATA DA COTAÇÃO: 18/04/17 00:00

MODALIDADE: TERMO ADITIVO

Nome da Unidade: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

REQUISIÇÃO(ÕES): 22792017

Item	Descrição	UNIDAD	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Status	Menor Preço por Item
17	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE	UNIDAD E	550.0000	R\$ 5.8700	R\$ 3.228,50	OK	R\$ 3.228,50
18	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE	UNIDAD E	550.0000	R\$ 13.9500	R\$ 7.672,50	OK	R\$ 7.672,50
19	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C	UNIDAD E	550.0000	R\$ 8.7400	R\$ 4.807,00	OK	R\$ 4.807,00
20	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA	METRO	240.0000	R\$ 2.0000	R\$ 480,00	OK	R\$ 480,00
21	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA	METRO	250.0000	R\$ 1.2400	R\$ 310,00	OK	R\$ 310,00
22	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	UNIDAD E	1000.0000	R\$ 58.6000	R\$ 58.600,00	OK	R\$ 58.600,00
23	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 400W, BULBO EXTERNO TUB	UNIDAD E	500.0000	R\$ 22.9500	R\$ 11.475,00	OK	R\$ 11.475,00
24	ELETRODUTO	UNIDAD E	4750.0000	R\$ 1.7000	R\$ 8.075,00	OK	R\$ 8.075,00
25	LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA	UNIDAD E	130.0000	R\$ 246.3000	R\$ 32.019,00	OK	R\$ 32.019,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS POR FORNECEDOR

Nº DA COTAÇÃO: 16391

DATA DE ABERTURA: 18/04/17 00:00

Nr. LICITAÇÃO:

DATA DA COTAÇÃO: 18/04/17 00:00

MODALIDADE: TERMO ADITIVO

Nome da Unidade: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

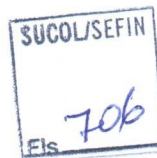
REQUISIÇÃO(OES): 22792017

Ronaldo da Silva Carneiro
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matrícula: 17185-1

- COMPRADOR -

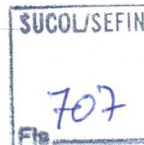
	Total Itens Julgados
ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA	462.332,85
Total	462.332,85


Antonio Luiz Cardozo Brito
Supendente de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Finanças
Matrícula: 164221





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 29373
COTAÇÃO: 16391



Nr. Processo: 2015022255 Modalidade: TERMO ADITIVO Data: 18/04/17
UG: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Organograma: 247.4.2.1 - 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor: 00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Endereço:

Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

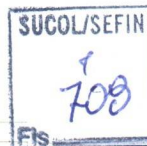
ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O EMPENHO

Item	Código	Produto	Unidade	Qty	Vir Unit	Vir Total
24	32.650	ELETRODUTO - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	UNIDADE	4750,0000	1,70	8.075,00
7	41.714	REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METALICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL; DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (?T < 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 32W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNIDADE	700,0000	48,90	34.230,00

Ronaldo da Silva Carneiro
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matrícula: 17185-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 29373
COTAÇÃO: 16391



15	41.733	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELELÍVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS ($T < 65^{\circ}\text{C}$) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR ($TW = 105^{\circ}\text{C}$) PERDA MÁXIMA DE 24W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNIDADE	44,0000	46,90	2.063,60
22	41.733	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METALICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELELÍVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTENCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS ($T < 65^{\circ}\text{C}$) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR ($TW = 105^{\circ}\text{C}$) PERDA MÁXIMA DE 32W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNIDADE	1000,0000	58,60	58.600,00
25	41.737	LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA - LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA DE VANDALISMO. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM POLIETILENO OU ALUMÍNIO FUNDIDO. SOQUETE E-27.	UNIDADE	130,0000	246,30	32.019,00
23	47.276	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 400W, BULBO EXTERNO TUB	UNIDADE	500,0000	22,95	11.475,00

Total de Itens: 6

Total: 146.462,60

LIBERADO POR:

Ronaldo da Silva Carneiro
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matrícula: 17155-1

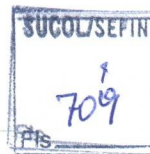
IMPRESSÃO: 04/18/2017 - 09:03 - 45121796404

1.0 - P.H - 04/18/2017

PÁGINA: 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 29373
COTAÇÃO: 16391



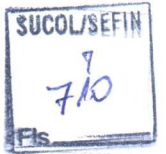
ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

Ronaldo da Silva Carneiro
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matricula: 17185-1


Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Finanças
Matricula: 164221



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 29374
COTAÇÃO: 16391



Nr. Processo: 2015022255 Modalidade: TERMO ADITIVO Data: 18/04/17
UG.: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Organograma: 247.4.2.1 - 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor: 00.226 324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço:

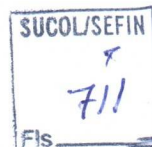
Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O EMPENHO

Item	Código	Produto	Unidade	Qty	Vlr Unit	Vlr Total
5	1.588	LÂMPADA - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 100W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL A 17.500 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 116LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC<25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL A 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCEL INMETRO.	UNIDADE	1400,0000	15,75	22.050,00
4	12.585	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	UNIDADE	1400,0000	23,45	32.830,00
8	21.300	LAMPADA VAPOR METALICO 400W E40	UNIDADE	750,0000	39,00	29.250,00
7	41.714	REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METALICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (T < 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 32W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELETRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTENCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERA PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNIDADE	700,0000	48,90	34.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 29374
COTAÇÃO: 16391



16	41.718	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILE - RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPORTAR INTEMPÉRIES, FABRICADO NA COR CINZA, COM PINOS DE CONTADO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATO DE CARGA NF ACIONAM A CARGA A NOITE. CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS, COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA. POTÊNCIA: 1000W (CARGA RESISTIVA) 1200VA 127V; 1800VA 220V(CARGA INDUTIVA). FREQUÊNCIA: 50/60HZ. PONTO DE CARGA 10LUX (FAIXA DE 03 A 20 LUX). DESLIGAMENTO: RELAÇÃO DE 1,2 A 4 VEZES AO LIGAMENTO. FAIXA DE TEMPERATURA: OPERA NORMALMENTE ENTRE 5°C E +50°C. ESTAR DEVIDAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 MARCAS DEVIDAMENTE APROVADAS PELO INMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	UNIDADE	2000,0000	23,90	47.800,00
17	41.719	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90 - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	550,0000	5,87	3.228,50
18	41.720	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90° - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	550,0000	13,95	7.672,50
19	41.722	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	550,0000	8,74	4.807,00
20	41.723	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOL - CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	METROS	240,0000	2,00	480,00
21	41.724	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA M - CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	METROS	250,0000	1,24	310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 29374
COTAÇÃO: 16391

SUCOL/SEFIN
1
712
Fis

9	41.726	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO A FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	UNIDADE	350,0000	10,38	3.633,00
10	41.727	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO A FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	METROS	4500,0000	0,72	3.240,00
11	41.728	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO A FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	METROS	2000,0000	1,16	2.320,00
12	41.729	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO A FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	METROS	2000,0000	2,91	5.820,00
13	41.730	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AB - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	METROS	2600,0000	1,70	4.420,00
14	41.731	CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C EP - CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C EPR/XLPE ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO A FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	METROS	5800,0000	5,10	29.580,00

Ronaldo da Silva Carneiro
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matrícula: 1785-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 29374
COTAÇÃO: 16391

SUCOL/SEFIN
7
713
Fls

15	41.733	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELEVE, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS ($T < 65^{\circ}\text{C}$) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR ($TW = 105^{\circ}\text{C}$) PERDA MÁXIMA DE 24W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATIVEL PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATIVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTENCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNIDADE	700,0000	46,90	32.830,00
6	41.734	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TU - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL Á 33.200 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 133LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC<25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL Á 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCEL INMETRO.	UNIDADE	700,0000	19,94	13.958,00

Total de Itens: 18

Total: 278.459,00

LIBERADO POR:

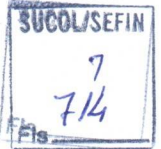
ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

Ronaldo da Silva Carneiro
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matrícula: 17185-1

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Finanças
Matrícula: 164221



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 29375
COTAÇÃO: 16391



Nr. Processo: 2015022255 Modalidade: TERMO ADITIVO Data: 18/04/17
UG.: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Organograma: 247.4.2.1 - 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor: 00.226 324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço:

Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O EMPENHO

Item	Código	Produto	Unidade	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
3	42.661	ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI-USO 7 POLEGADAS	UNIDADE	25,0000	21,85	546,25
Total de Itens: 1					Total:	546,25

LIBERADO POR:

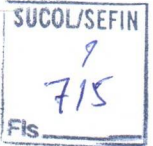
ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

Ronaldo da Silva Carneiro
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matricula: 17185-7


Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Finanças
Matricula: 164221



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESUMO PARA EMPENHO N.º 29376
COTAÇÃO: 16391



Nr. Processo: 2015022255 Modalidade: TERMO ADITIVO Data: 18/04/17
UG: 6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Organograma: 247.4.2.1 - 15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fornecedor: 00.226.324/0001-42 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Endereço:

Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

ESTE DOCUMENTO NÃO SUBSTITUI O EMPENHO

Item	Código	Produto	Unidade	Qty	Vir Unit	Vir Total
1	42.645	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	UNIDADE	56,0000	390,00	21.840,00
2	42.656	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	UNIDADE	125,0000	120,20	15.025,00
Total de Itens: 2					Total:	36.865,00

LIBERADO POR:

ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(EIS):

Ronaldo da Silva Carneiro
Assist. de Compras Governamentais
Secretaria Municipal de Finanças
Matricula: 17165-1


Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitação
Secretaria Municipal de Finanças
Matricula: 164221

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SEISTT
Fls. 716
Ass. <i>[Signature]</i>

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / CNPJ:

Credor		CPF / CNPJ		Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		ELETTRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS		00.226.324/0001-42	001	3656-0 27584-0
Endereço				Cidade	Telefone	

Empenho		Tipo Empenho		Ficha		Nº Empenho	
		Ordinario		20174725		5936	
Data	Aut. de Compras	Tipo		Nº Licitação		Processo	
19/04/2017	29374					2015022255	
Local de Entrega				Aplicação		Documento	
				Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
				299.005,25	278.459,00	20.546,25	

Dotação		Classificação Funcional	
Natureza de Despesa		339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
Sub Elemento de Despesa		2600 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	
		15.451.0312-6005-PPA-P - Ampliação e execução da rede de -iluminação	
Vinculo		Crédito	
012300103 - REC. DO FMIP - CT		ORÇAMENTÁRIO	

Valores	Valor do Empenho
	278.459,00

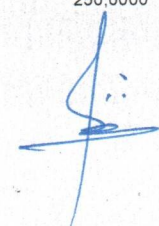
Histórico
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Parcelamento		
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Parcela
1	19/04/2017	278.459,00

Produto/Serviço da Autorização de Compras						
Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total	
4	12585	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W -	1.400,0000	23,45	32.830,00	
5	1588	LÂMPADA - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 100W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL Á 17.500 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 116LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL Á 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCEL INMETRO.	1.400,0000	15,75	22.050,00	
6	41734	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TU - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W, BULBO TUBULAR E-40, 2.000 K FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL Á 33.200 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA MÍNIMA DE 133LM/W, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO MÍNIMO IRC25 E VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL Á 32.000 HORAS. SERÃO APROVADAS, SOMENTE LÂMPADAS CUJO FORMATO E AS DIMENSÕES ESTIVEREM DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 662/1997. SOMENTE LÂMPADAS NACIONAIS. COM SELO PROCEL INMETRO.	700,0000	19,94	13.958,00	
7	41714	REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METALICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (?T 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 32W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR 13502 - LIGADOR COM BULBOS COMPATIVÉIS PARA AGENCIAMENTO DA	700,0000	48,90	34.230,00	

[Signature]

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	Vl. Unit	Fis. Vl. Total
		INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.			
8	21300	LAMPADA VAPOR METALICO 400W E40 -	750,0000	39,00	29.250,00
9	41726	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	350,0000	10,38	3.633,00
10	41727	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	4.500,0000	0,72	3.240,00
11	41728	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	2.000,0000	1,16	2.320,00
12	41729	CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO, COBERTURA E ENCHIMENTO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	2.000,0000	2,91	5.820,00
13	41730	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AB - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	2.600,0000	1,70	4.420,00
14	41731	CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C EP - CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C EPR/XLPE ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	5.800,0000	5,10	29.580,00
15	41733	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (?T 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 24W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	700,0000	46,90	32.830,00
16	41718	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILE - RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA PARA SUPOSTAR INTEMPÉRIES, FABRICADO NA COR CINZA, COM PINOS DE CONTADO EM LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO POR SISTEMA DE REBITAGEM, CONTATO DE CARGA NF ACIONAM A CARGA A NOITE. CÉLULA FOTOELÉTRICA TIPO CDS, COM ENCAPSULAMENTO BLINDADO DE RESPOSTA INSTANTÂNEA. POTÊNCIA: 1000W (CARGA RESISTIVA) 1200VA 127V; 1800VA 220V(CARGA INDUTIVA). FREQUÊNCIA: 50/60HZ. PONTO DE CARGA 10LUX (FAIXA DE 03 A 20 LUX). DESLIGAMENTO: RELAÇÃO DE 1,2 A 4 VEZES AO LIGAMENTO. FAIXA DE TEMPERATURA: OPERA NORMALMENTE ENTRE 5°C E +50°C. ESTAR DEVIDAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT 5123:98 UL-773:1992 ANSI-C136.10:1988 MARCAS DEVIDAMENTE APROVADAS PELO INMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.	2.000,0000	23,90	47.800,00
17	41719	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90 - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	550,0000	5,87	3.228,50
18	41720	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90° - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	550,0000	13,95	7.672,50
19	41722	CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	550,0000	8,74	4.807,00
20	41723	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOL - CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	240,0000	2,00	480,00
21	41724	CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA M - CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90°C ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 - ISOLAÇÃO EM POLICLORETO DE VINILA E AUTOEXTINÇÃO À FOGO. CORES DA ISOLAÇÃO AZUL, PRETO E BRANCO. CAPA PRETA. SOMENTE FABRICANTES NACIONAIS COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.	250,0000	1,24	310,00



Líquido por Extenso

*****DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)*****

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.

SEISTT	
Fis.	718
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

[Handwritten Signature]
Marcelo Alves Silva
Secretário Executivo
Mat. 413026392
SEISTT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SEISTT
Fls 719
Ass. [Signature]

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / CNPJ:

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS	00.226.324/0001-42	001	3656-0
Endereço		Cidade		Telefone	

Empenho		Tipo Empenho		Ficha	Nº Empenho
		Ordinário		20174725	5934
Data	Aut. de Compras	Tipo		Nº Licitação	Processo
19/04/2017	29373				2015022255
Local de Entrega		Aplicação			Documento
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
		445.467,85	146.462,60	299.005,25	

Dotação		Classificação Funcional	
Natureza de Despesa		15.451.0312-6005-PPA-P - Ampliação e execução da rede de -iluminação	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO			
Sub Elemento de Despesa			
2600 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO			
Vinculo		Crédito	
012300103 - REC. DO FMIP - CT		ORÇAMENTÁRIO	

Valores	Valor do Empenho
	146.462,60

Histórico
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Parcelamento		
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Parcela
1	19/04/2017	146.462,60

Produto/Serviço da Autorização de Compras		Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total	
Item	Cd.	Descrição do Produto			
7	41714	REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (?T 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 32W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593 IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	700,0000	48,90	34.230,00
15	41733	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 250W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (?T 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO	44,0000	46,90	2.063,60

Marcelo Alves Silva
Secretário Executivo
Mat. 413026392
SEISTT

Item	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	VI. Unit	
22	41733	ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO. REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P - REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO DE 400W, COM FATOR DE POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 0,92, 230V, 60HZ, COM PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO, IMPRESSOS DE FORMA INDELÉVEL, CONSTANDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME OU MARCA DO FABRICANTE; TIPO DE LÂMPADA A QUE SE DESTINA; SUA RESPECTIVA POTÊNCIA E TENSÃO NOMINAL; FATOR DE POTÊNCIA; CORRENTE NOMINAL, DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS E ANO); VALOR DE ELEVAÇÃO MÁXIMA DE TEMPERATURA NOS ENROLAMENTOS (?T 65°C) E DA TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO NOS ENROLAMENTOS DO REATOR (TW = 105°C) PERDA MÁXIMA DE 32W E ESQUEMA DE LIGAÇÃO ATENDENDO A NORMA NBR- 13593. IGNITOR COM PULSOS COMPATÍVEIS PARA ACENDIMENTO DA LÂMPADA, MESMO COM VARIAÇÃO DE 5% DA TENSÃO NOMINAL DA REDE ELÉTRICA DE ALIMENTAÇÃO E CAPACITOR COMPATÍVEL PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA. O KIT REMOVÍVEL COMPOSTO POR REATOR, IGNITOR E CAPACITOR DEVERÁ PERMITIR INSTALAÇÃO NO COMPARTIMENTO INTEGRADO DA LUMINÁRIA ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO, POR SUA BASE, FACILITANDO ASSIM A SUA MANUTENÇÃO, SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. SOMENTE FABRICANTES COM CADASTRO ATIVO NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	1.000,0000	58,60	58.600,00
23	47276	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 400W, BULBO EXTERNO TUB -	500,0000	22,95	11.475,00
24	32650	ELETRODUTO - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT	4.750,0000	1,70	8.075,00
25	41737	LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA - LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA DE VANDALISMO. SUPORTE DE FIXAÇÃO EM POLIETILENO OU ALUMÍNIO FUNDIDO. SOQUETE E-27.	130,0000	246,30	32.019,00
VI. Total Produtos:					146.462,60

SEISTT
 Fls 720
 Ass. [Assinatura]

Liquido por Extenso

***** (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) *****

Assinaturas

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.

[Assinatura]
 Marcelo Alves Silva
 Secretário Executivo
 Mat. 413026392
 SEISTT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SEISTT
Fls 721
Ass. [Signature]

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / CNPJ:

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor		00.226.324/0001-42	001	3656-0	27584-0
Endereço			Cidade	Telefone	

Empenho	Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho		
	Ordinário	20174725	5937		
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo	
19/04/2017	29375			2015022255	
Local de Entrega	Aplicação		Documento		
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual		
	20.546,25	546,25	20.000,00		

Dotação		Classificação Funcional
Natureza de Despesa	15.451.0312-6005-PPA-P - Ampliação e execução da rede de -iluminação	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		
Sub Elemento de Despesa		
4200 - FERRAMENTAS		
Vinculo	Crédito	
012300103 - REC. DO FMIP - CT	ORÇAMENTÁRIO	

Valores	Valor do Empenho
	546,25

Histórico
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Parcelamento		
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Parcela
1	19/04/2017	546,25

Produto/Serviço da Autorização de Compras		Qtde.	VI. Unit	VI. Total
Item	Cd. Descrição do Produto			
3	42661 ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI-USO 7 POLEGADAS -	25,0000	21,85	546,25
VI. Total Produtos:				546,25

Líquido por Extenso
***** (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) *****

Assinaturas
Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.

[Signature]
Marcelo Alves Silva
Secretário Executivo
Mat. 413026392
SEISTT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SEISTT
Fls. 722
Ass. [Signature]

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

6300 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA / CNPJ:

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
Razão Social / Fornecedor					
ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS		00.226.324/0001-42	001	3656-0	27584-0
Endereço			Cidade	Telefone	

Empenho	Tipo Empenho	Ficha	Nº Empenho	
	Ordinario	20174728	5938	
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
19/04/2017	29376			2015022255
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
	1.821.783,60	36.865,00	1.784.918,60	

Dotação		Classificação Funcional
Natureza de Despesa	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Sub Elemento de Despesa	8700 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	
Vinculo	Crédito	
012300103 - REC. DO FMIP - CT	ORÇAMENTÁRIO	

Valores	Valor do Empenho
	36.865,00

Histórico
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Parcelamento		
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Parcela
1	19/04/2017	36.865,00

Item	Produto/Serviço da Autorização de Compras	Cd.	Descrição do Produto	Qtde.	VI. Unit	VI. Total
1	42645		BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS -	56,0000	390,00	21.840,00
2	42656		POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS -	125,0000	120,20	15.025,00
VI. Total Produtos:						36.865,00

Liquido por Extenso
***** (TRINTA E SEIS MIL E OTOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS) *****

Assinaturas
Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" dos módulos orçamento, financeiro ou compras.

[Signature]
Marcelo Alves Silva
Secretário Executivo
Mat. 413026392
SEISTT

Memorando 075/2017 - SIU.

Em 24 de abril de 2017.

Ao Senhor Superintendência de Gestão e Finanças
Jamil Carlos Caetano

Assunto: **Encaminha notas fiscais para pagamento**

1. Encaminhamos notas fiscais da Empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME para pagamento, referente ao Processo 2015022255 Contrato 249/2015, conforme relacionado abaixo.

NOTA FISCAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR
102.783	5934	R\$ 146.462,60
102.784	5938	R\$ 36.865,00
102.786	5937	R\$ 546,25
102.787	5936	R\$ 278.459,00

Atenciosamente,

[assinatura]
Vânia Machado Guimarães Rodrigues
Gerente de Controle e Monitoramento

Vânia Machado Guimarães Rodrigues
Gerente de Controle e Monitoramento
Superintendência de Iluminação
Urbana / SEISTT



Small, faint, illegible text located at the bottom center of the page, possibly a stamp or a small advertisement.



Nº DO PROCESSO	2015022255
Nº CONTRATO	249/2015
SETOR RESPONSÁVEL	SUPERINTENDENCIA DE ILUMINAÇÃO URBANA
EMPRESA CONTRATADA	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E AVENIDAS.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 3.386.528,66
DATA DA ASSINATURA	02/07/2015
FISCAL DO CONTRATO	ADILSON PEREIRA FAUSTINO
PORTARIA-PUBLICAÇÃO	PORTARIA Nº 076/2017/SEISTT, DE 12 DE ABRIL DE 2017 D.O. Nº 1.732

RELATÓRIO SINTÉTICO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Em atendimento aos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, procedemos o acompanhamento e fiscalização do contrato em questão, inclusive as demandas referentes as faturas abaixo:

NOTA FISCAL	NOTA DE EMPENHO	VALOR
102.783	5934	R\$ 146.462,60
102.784	5938	R\$ 36.865,00
102.786	5937	R\$ 546,25
102.787	5936	R\$ 278.459,00

1. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:
A empresa cumpriu, até o momento, com o objeto do contrato a contento.
2. QUANTO A COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL PARA EFETIVAÇÃO DOS PAGAMENTOS:
No processo consta a Notas Fiscais de Nº 102.783, 102.784, 102.786 e 102.787, as notas fiscais apresentadas pela contratada está dentro do prazo de validade e devidamente preenchida com quantitativos e valores de acordo com os praticados na licitação.

3. OUTRAS OBSERVAÇÕES:
Nenhuma observação no período.

4. RECOMENDAÇÕES:
Nenhuma recomendação neste período.

5. RESULTADO APRESENTADO DA NOTIFICAÇÃO:
Nada mais a ser declarado, encaminhem-se a Superintendência de Gestão e Finanças para conhecimento com posterior juntada aos autos.

Palmas -TO, 24 de abril de 2016.



Fiscal do Contrato

Cláudio Pereira Faustino
Gerente de Infraestrutura de
Iluminação Pública
Mat.: 263721 / SEISTT

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.102.783
Série: 001

SEISTT
726
Fis

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº: 000.102.783

Série: 001

Folha: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5217 0400 2263 2400 0142 5500 1000 1027 8310 0102 7839

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA, GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MER. SUL REG. S. TRIB. IMP. RET. ANT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152170711737286 24/04/2017 10:25:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101367597

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
MUNICÍPIO DE PALMAS

C.N.P.J. / C.P.F.

24.851.511/0013-19

DATA DA EMISSÃO

24/04/2017

ENDEREÇO

Q 1212 SUL AVE LO 27

COMPLEMENTO

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

24/04/2017

NÚMERO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

77024540

HORA DA SAÍDA

10:23

MUNICÍPIO

PALMAS

FONE / FAX

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA

1837/01F 24/05/2017 146462.60

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

VALOR DO I.C.M.S.

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

146.462,60

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

146.462,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIOS

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

0

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.CALC.ICM	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
768	REATOR INTEGRADO KIT REMOVIVEL P/ LAMPADA A VAPOR DE SODIO DE ALTA PRESSAO DE 400W POT. 230V, 60HZ	85041000	060	6.404	UN	1.000,00	58,6000	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2476	LAMPADA VAPOR SODIO DE ALTA PRESSAO 400W, BULBO TUBULAR E-40	85393200	060	6.404	UN	500,0000	22,9500	11.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1749	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGAÇÃO DE 2 POLEGADAS	39172300	060	6.404	UN	4.750,00	1,7000	8.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	REATOR INTEGRADO KIT REMOVIVEL P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO DE ALTA PRESSAO DE 250W, 230V, 60HZ	85041000	060	6.404	UN	44,0000	46,9000	2.063,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1124	REATOR INTEGRADO KIT REMOVIVEL P/ LAMPADA VAPOR METALICO DE ALTA PRESSAO DE 400W, 230V, 60HZ	85041000	060	6.404	UN	700,0000	48,9000	34.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2623	LUMINARIA DECORATIVA COM DIFUSOR CONICO EM POLIETILENO SOQUETE E-27	94051093	060	6.404	UN	130,0000	246,3000	32.019,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

373486

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 1837 Vendedor: 2- ENDEDOR Condicao Pgio: 56-DUPLICATA 30 DIAS

"SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG

3483-5 C/C 27.584-0 // PP: 33/2014 // FICHA Nº 20174725 // EMPENHO Nº 5934 // PROCESSO Nº 20151222255 // AUT. DE COMPRA Nº 29373 // FUNDO MUN.

DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA //

E-MAIL: SEISP.ILUMINACAO.PUBLICA@GMAIL.COM // PCMS: @TERRA.COM.BR //

Valor total do ICMS em operações interestaduais de vendas a consumo: R\$ 8787,74.

Valor do ICMS interestadual para a UF do remetente: R\$ 3515,10 (40%).

Valor do ICMS interestadual para a UF de destino a recolher: R\$ 5272,64 (60%).

RESERVADO AO FISCO

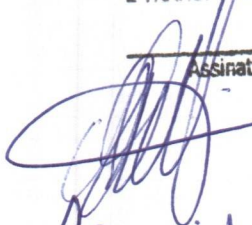
ATESTO que os Materiais () Serviços
discriminados neste documento fiscal foram
entregues em perfeitas condições de uso

e que são destinados: 4000

de interesse do Órgão: SEC. MUN. DE INFRA-
ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO
E TRANSPORTE

Em 25/04/17

Assinatura do receptor do material


Adilson Pereira Faustino
Chefe de Infraestrutura de
Iluminação Pública
Mat.: 263721 / SEI/STT

Agripino de Oliveira Lima

SEISTT

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 000.102.7845

727

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Série: 001

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica



0 - Entrada 1 - Saída

1

CHAVE DE ACESSO

5217 0400 2263 2400 0142 5500 1000 1027 8410 0102 7844

Nº: 000.102.784

Série: 001

Folha: 1 de 1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 SETOR AEROPORTO GOIÂNIA/GO - CEP: 74.070-010 Telefone: (62) 3924-7226

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. DESTINADO A N. CONTRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152170711745358 24/04/2017 10:35:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101367597

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

MUNICÍPIO DE PALMAS

ENDEREÇO

Q 1212 SUL AVE LO 27

NÚMERO

BAIRRO / DISTRITO

S/N

SETOR SUL

MUNICÍPIO

PALMAS

FATURA / DUPLICATA

1839/01E 24/05/2017 36865.00

C.N.P.J. / C.P.F.

24.851.511/0013-19

DATA DA EMISSÃO

24/04/2017

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

24/04/2017

HORA DA SAÍDA

10:33

COMPLEMENTO

CEP

77024540

FONE/FAX

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

VALOR DO I.C.M.S.

2.620,80

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

36.865,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

36.865,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIOS

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

0

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL.R. TOTAL	B.CALC.ICM	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2548	BRACO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5MTS	73144100	000	6.108	UN	56,0000	390,0000	21.840,00	21.840,0	2.620,8	0,00	12,00	0,00
1661	POSTE RETO GALVANIZADO ALTUFA 3,5METROS	73089010	060	6.404	UN	125,0000	120,2000	15.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

373486

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 1839 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgio.: 56-DUPLICATA 30 DIAS

"SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG

3483-5 / C/C 27.584-0 // PP 33/2014 // FICHA Nº 20174728 // EMPENHO Nº 5938 // PROCESSO Nº 2015022255 // AUT. DE COMPRA Nº 29376 // FUNDO MUN. DE

MANUTENCAO PUBLICA

E-MAIL: SEISP.LUMINACAO.PUBLICA@GMAIL.COM // PCMS7: @TEREA.COM.BR

Valor total do ICMS em operações interestaduais de vendas a consumidor final: R\$ 2211,90.

Valor do ICMS interestadual para a UF do remetente: R\$ 884,76 (40%)

Valor do ICMS interestadual para a UF de destino a recolher: R\$ 1327,14 (60%).

RESERVADO AO FISCO

ATESTO que os (x) Materiais () Serviços
discriminados neste documento fiscal foram
entregues em perfeitas condições de uso

e que são destinados: Perce
de interesse do Órgão: SEC. MUN. DE INFRA-
ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO
E TRANSPORTE Em 25/04/17

Assinatura do receptor do material



Adilson Pereira Faustino
Gerente de Infraestrutura de
Iluminação Pública
Mat.: 263721 / SEISTT

Agripino de Oliveira Lima

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

Fls. 728

Nº: 000.102.786
Série: 001

Ass. [assinatura]

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica



0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº: 000.102.786
Série: 001
Folha: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
5217 0400 2263 2400 0142 5500 1000 1027 8610 0102 7865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
AV. INDEPENDÊNCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02
SETOR AEROPORTO
GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010
Telefone: (62) 3924-7226

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. DESTINADO A N CONTRIB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152170711751057 24/04/2017 10:42:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

101367597

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

00.226.324/0001-42

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA
MUNICÍPIO DE PALMAS

C.N.P.J. / C.P.F.

24.851.511/0013-19

DATA DA EMISSÃO

24/04/2017

ENDEREÇO

Q 1212 SUL AVE LQ 27

COMPLEMENTO

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

24/04/2017

NÚMERO

S/N

BAIRRO / DISTRITO

SETOR SUL

CEP

77024540

HORA DA SAÍDA

10:40

MUNICÍPIO

PALMAS

FONE / FAX

() -

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA

1841/01F 24/05/2017 546,25

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

546,25

VALOR DO I.C.M.S.

65,55

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

546,25

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

546,25

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIOS

0

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

0

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.CALC.ICM	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2807	ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI-USEO 7 FOLEGADAS	82032010	000	6.108	UN	25,0000	21,8500	546,25	546,25	65,55	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

373486

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 1841 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgio.: 56-DUPLICATA 30 DIAS
"SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES" // BCO LQ BRASIL - AG
3483-5 C/C 27584-0 // PP Nº 3/14 // AUT. COMPRAS Nº 29375 // FICHA Nº 20174725 // EMPENHO 5937 // LICITACAO/PROCESSO Nº 2015022255 // FUNDO
MUNICIPAL DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA // e-mail: seis@iluminacaopublica@gmail.com/pems70@terra.com.br
Valor total do ICMS em operacoes interestaduais de vendas a consumidor: final: R\$ 32,77.
Valor do ICMS interestadual para a UF do remetente: R\$ 13,11 (40%).
Valor do ICMS interestadual para a UF de destino a recolher: R\$ 19,66 (6%).

RESERVADO AO FISCO

ATESTO que os Materiais () Serviços
discriminados neste documento fiscal foram
entregues em perfeitas condições de uso

e que são destinados: Tota
de interesse do Órgão: SEC. MUN. DE INFRA-
ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO
E TRANSPORTE Em 25/04/17

Assinatura do receptor do material

Adilson Pereira Faustino
Gerente de Infraestrutura de
Iluminação Pública
Mat.: 263721 / SEIST

Aripinto de Oliveira Lima

RECEBEMOS DE ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME, OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 000.102.787 Série: 001

SEISTT Fls 729

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

Nº: 000.102.787 Série: 001 Folha: 1 de 2



CHAVE DE ACESSO 5217 0400 2263 2400 0142 5500 1000 1027 8710 0102 7870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME AV. INDEPENDENCIA, 6060 - QD. 70C LT. 02 SETOR AEROPORTO GOIANIA/GO - CEP: 74.070-010 Telefone: (62) 3924-7226

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA MER.SUL.REG.S.TRIB.IMP.RELANT.

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

152170711755798 24/04/2017 10:47:47

INSCRICAO ESTADUAL

101367597

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

00.226.324/0001-42

DESTINATARIO/REMETENTE

RAZAO SOCIAL/FANTASIA

MUNICIPIO DE PALMAS

C.N.P.J. / C.P.F.

24.851.511/0013-19

DATA DA EMISSAO

24/04/2017

ENDERECO

Q 1212 SUL AVELLO 27

COMPLEMENTO

DATA DA ENTRADA / SAIDA

24/04/2017

NUMERO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

77024540

HORA DA SAIDA

10:46

S/N

SETOR SUL

UF

TO

INSCRICAO ESTADUAL

MUNICIPIO

PALMAS

FONE / FAX

() -

FATURA / DUPLICATA

1838/01E 24/05/2017 278459.00

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUICAO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

278.459,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

278.459,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE

CODIGO ANTT

0

PLACA DO VEICULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

ENDERECO

MUNICIPIO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPECIE

MARCA

NUMERO

0

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Table with columns: CODIGO PRODUTO, DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS, NCM / SH, CST, CFOP, UNID., QUANT., VL. UNITARIO, VL.R. TOTAL, B.CALC.ICM, VL.R. ICMS, VL.R. IPI, ALIQUOTAS ICMS, ALIQUOTAS IPI. Contains 16 rows of product data.

CÁLCULO DO ISSON

INSCRICAO MUNICIPAL

373486

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Pedido: 1838 Vendedor: 2-VENDEDOR Condicao Pgto.: 56-DUPLICATA 30 DIAS FUNDO MUN. DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA "SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES" // BCO DO BRASIL - AG 3483-5 C/C 27584-0 // PP 33/14 // EMPENHO Nº75936 // AUT. COMPRAS Nº29374 // LICITACAO/PROCESSO Nº2015022255 // FICHA Nº20174725 // e-mail: seisp.iluminacaopublica@gmail.com; pens.70@terra.com.br Valor total do ICMS em operacoes interestaduais de vendas a consumidor final: R\$ 16707,52. Valor do ICMS interestadual para a UF do remetente: R\$ 6683,02 (40%). Valor do ICMS interestadual para a UF de destino a recolher: R\$ 10024,50 (60%).

RESERVADO AO FISCO

ATESTO que os Materiais () Serviços
discriminados neste documento fiscal foram
entregues em perfeitas condições de uso
e que são destinados: para
de interesse do Órgão: SEC. MUN. DE INFRA-
ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO
E TRANSPORTE
Em 25/04/12

Assinatura do recebedor do material
Adilson Pereira Faustino
Gerente de Infraestrutura de
Iluminação Pública
Mat.: 263721 / SEISTT

Agripino de Oliveira Lima

ELETRICA LUZ COMERCIAL MAT ELETRICOS-ME
 AV. INDEPENDENCIA, 0660 - QD. 70C LT. 02
 SETOR AEROPORTO
 GOIANIA GO - CEP: 74.070-010
 Telefone: (62) 3924-7226

DANFE
 Documento Auxiliar de
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº: 000.102.787
 Série: 001
 Folha: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO
5217 0400 2263 2400 0142 5500 1000 1027 8710 0102 7870

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MER. SUJ. REG. S. TRIB. IMP. RET. ANT.**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **101367597** INSCR. ESTADUAL DO SUBST.: _____

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **152170711755798 24/04/2017 10:47:47**

CNPJ: **00.226.324/0001-42**

SEISTT
 Fis **130**
 Ass. _____

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VLR. TOTAL	B.CALC.ICM	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
2059	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE ALTA PRESSAO 150W, BULBO TUBULAR, E-40	85392200	060	6.404	UN	1.400,00	23,4500	32.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1981	LAMPADA VAPOR DE SODIO DE ALTA PRESSAO 100W, BULBO TUBULAR, E-40	85392200	060	6.404	PC	1.400,00	15,7500	22.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **373486** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CÁLCULO DO ISSON: _____ VALOR DO ISSON: _____

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Pedido: 1838 Vendedor: 2-ANDEDOR Condicao Pgto.: 56-DUPLIC ATA 30 DIAS
 FUNDO MUN. DE MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
 *SOLICITAMOS QUE CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA. POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES * // BCO DO BRASIL - AG
 3483-5 C/C 27584-0 // PP 3-14 // EMPENHO N°75936 // AUT. COS/PRAS N°29374 // LICITACAO/PROCESSO N°201502255 // FICHA N°20174725 //
 e-mail: seisp.iluminacaopublica@gmail.com/pens 70@terra.com.br
 Valor total do ICMS em operações interestaduais de vendas a consumidor final: R\$ 16707,52.
 Valor do ICMS interestadual para a UF de remetente: R\$ 6683,02 (40%).
 Valor do ICMS interestadual para a UF de destino a recolher: R\$ 10024,50 (60%).

RESERVADO AO FISCO

ATESTO que os (Materiais () Serviços
discriminados neste documento fiscal foram
entregues em perfeitas condições de uso

e que são destinados: Para
de interesse do Órgão: SEC. MUN. DE INFRA-
ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO
E TRANSPORTE Em 25/04/17

Assinatura do recebedor do material

Agripino de Oliveira Lima
Agripino de Oliveira Lima
Gerente de Infraestrutura de
Iluminação Pública
Mat.: 263721 / SEISTT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ENTRADA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS



NRº EMS: 40713	DATA: 26/04/2017	TRANSAÇÃO: ENTRADA
NRº ENTREGA: 34557	FECHADA	NRº PEDIDO: 29375
DATA PEDIDO: 19/04/2017	DATA LIQUIDAÇÃO: 26/04/2017	
PROCESSO: 2015022255	QTDE ITENS: 1	
FORNECEDOR: 226324000142 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
VALOR DOS PRODUTOS: 546,25	VALOR DAS NOTAS: 546,25	VALOR PARCELAS: 546,25
ALMOXARIFADO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA UG 6300		
EVENTO:		

DOCUMENTOS:

NR. DOCUMENTO	NR. SÉRIE	NR. AIDF	DT EMISSÃO	VALOR TOTAL	TIPO DE DOCUMENTO
102786	1	0	26/04/2017	546,25	NOTA FISCAL

PARCELAS:

Nº PARCELA	DATA VENCIMENTO	VALOR PARCELA	NR. LIQUIDAÇÃO
1	30/04/2017	546,25	0

PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	FREQ.	FREQ. TOTAL	VL. PADRÃO	DESCONTO	VL. TOTAL
42661 - ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI-USO 7 POLEGADAS	UNIDADE	25,0000	21,8500	1,00	25,00	21,85	0,00	546,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ENTRADA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS



NRº EMS: 40703

NRº ENTREGA: 34547

DATA PEDIDO: 19/04/2017

PROCESSO: 2015022255

FORNECEDOR: 226324000142 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA

VALOR DOS PRODUTOS: 36.865,00

ALMOXARIFADO: SERVICOS - FUNDO MUN DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

EVENTO:

DATA: 26/04/2017

FECHADA

DATA LIQUIDAÇÃO: 26/04/2017

QTDE ITENS: 2

VALOR DAS NOTAS: 36.865,00

TRANSAÇÃO: ENTRADA

NRº PEDIDO: 29376

VALOR PARCELAS: 36.865,00

DOCUMENTOS:

NR. DOCUMENTO	NR. SÉRIE	NR. AIDF	DT EMISSÃO	VALOR TOTAL	TIPO DE DOCUMENTO
102784	1	0	26/04/2017	36865.00	NOTA FISCAL

PARCELAS:

Nº PARCELA	DATA VENCIMENTO	VALOR PARCELA	NR. LIQUIDAÇÃO
1	30/04/2017	36.865,00	0

PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	FREQ.	FREQ. TOTAL	VL. PADRÃO	DESCONTO	VL. TOTAL
42645 - BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	UNIDADE	56,0000	390,0000	1,00	56,00	390,00	0,00	21.840,00
42656 - POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	UNIDADE	125,0000	120,2000	1,00	125,00	120,20	0,00	15.025,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ENTRADA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

SEISTT
Fls. 133
Ass. [Signature]

NR° EMS: 40696	DATA: 26/04/2017	TRANSAÇÃO: ENTRADA
NR° ENTREGA: 34544	<u>FECHADA</u>	NR° PEDIDO: 29373
DATA PEDIDO: 19/04/2017	DATA LIQUIDAÇÃO: 26/04/2017	
PROCESSO: 2015022255	QTDE ITENS: 6	
FORNECEDOR: 226324000142 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
VALOR DOS PRODUTOS: 146.462,60	VALOR DAS NOTAS: 146.462,60	VALOR PARCELAS: 146.462,60
ALMOXARIFADO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA UG 6300		
EVENTO:		

DOCUMENTOS:

NR. DOCUMENTO	NR. SÉRIE	NR. AIDF	DT EMISSÃO	VALOR TOTAL	TIPO DE DOCUMENTO
102783	1	0	26/04/2017	146462,60	NOTA FISCAL

PARCELAS:

N° PARCELA	DATA VENCIMENTO	VALOR PARCELA	NR. LIQUIDAÇÃO
0	30/04/2017	146.462,60	0

PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	FREQ.	FREQ. TOTAL	VL. PADRÃO	DESCONTO	VL. TOTAL
32650 - ELE TRODUTO	UNIDADE	4.750,0000	1,7000	1,00	4.750,00	1,70	0,00	8.075,00
41714 - REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	UNIDADE	700,0000	48,9000	1,00	700,00	48,90	0,00	34.230,00
41733 - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	UNIDADE	44,0000	46,9000	1,00	44,00	46,90	0,00	2.063,60
41733 - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	UNIDADE	1.000,0000	58,6000	1,00	1.000,00	58,60	0,00	58.600,00
41737 - LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA	UNIDADE	130,0000	246,3000	1,00	130,00	246,30	0,00	32.019,00
47276 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 400W, BULBO EXTERNO TUB	UNIDADE	500,0000	22,9500	1,00	500,00	22,95	0,00	11.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ENTRADA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS

SEISTT
Fls. 734
ASS.

NRº EMS: 40736	DATA: 27/04/2017	TRANSAÇÃO: ENTRADA
NRº ENTREGA: 34580	FECHADA	NRº PEDIDO: 29374
DATA PEDIDO: 19/04/2017	DATA LIQUIDAÇÃO: 27/04/2017	
PROCESSO: 2015022255	QTDE ITENS: 18	
FORNECEDOR: 226324000142 - ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
VALOR DOS PRODUTOS: 278.459,00	VALOR DAS NOTAS: 278.459,00	VALOR PARCELAS: 0,00
ALMOXARIFADO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA UG 6300		
EVENTO:		

DOCUMENTOS:

NR. DOCUMENTO	NR. SÉRIE	NR. AIDF	DT EMISSÃO	VALOR TOTAL	TIPO DE DOCUMENTO
102787	1	0	27/04/2017	278459.00	NOTA FISCAL

PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VL. UNITÁRIO	FREQ.	FREQ. TOTAL	VL. PADRÃO	DESCONTO	VL. TOTAL
1588 - LÂMPADA	UNIDADE	1.400,0000	15,7500	1,00	1.400,00	15,75	0,00	22.050,00
12585 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	UNIDADE	1.400,0000	23,4500	1,00	1.400,00	23,45	0,00	32.830,00
21300 - LAMPADA VAPOR METALICO 400W E40	UNIDADE	750,0000	39,0000	1,00	750,00	39,00	0,00	29.250,00
41714 - REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	UNIDADE	700,0000	48,9000	1,00	700,00	48,90	0,00	34.230,00
41718 - RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO DE CORRENTE ALTERNADA COM BASE, CORPO EM POLIPROPILE	UNIDADE	2.000,0000	23,9000	1,00	2.000,00	23,90	0,00	47.800,00
41719 - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X4,0MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90	UNIDADE	550,0000	5,8700	1,00	550,00	5,87	0,00	3.228,50
41720 - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X10MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90º	UNIDADE	550,0000	13,9500	1,00	550,00	13,95	0,00	7.672,50
41722 - CABO ISOLADO DE 1 KV PP 4X6MM2 CONDUTOR DE COBRA NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90ºC	UNIDADE	550,0000	8,7400	1,00	550,00	8,74	0,00	4.807,00
41723 - CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X4MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOL	METROS	240,0000	2,0000	1,00	240,00	2,00	0,00	480,00
41724 - CABO ISOLADO DE 750V FLEXÍVEL PARALELO 2X2,5MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA M	METROS	250,0000	1,2400	1,00	250,00	1,24	0,00	310,00
41726 - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 35 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ	UNIDADE	350,0000	10,3800	1,00	350,00	10,38	0,00	3.633,00
41727 - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 2,5 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ	METROS	4.500,0000	0,7200	1,00	4.500,00	0,72	0,00	3.240,00
41728 - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 4 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ	METROS	2.000,0000	1,1600	1,00	2.000,00	1,16	0,00	2.320,00
41729 - CABO ISOLADO DE 1 KV SINTENAX 10 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇ	METROS	2.000,0000	2,9100	1,00	2.000,00	2,91	0,00	5.820,00
41730 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO DE 2 POLEGADAS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA AB	METROS	2.600,0000	1,7000	1,00	2.600,00	1,70	0,00	4.420,00
41731 - CABO ISOLADO DE 1 KV 16 MM2 - CONDUTOR DE COBRE NÚ TEMPERA MOLE ISOLAÇÃO 90ºC EP	METROS	5.800,0000	5,1000	1,00	5.800,00	5,10	0,00	29.580,00
41733 - REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	UNIDADE	700,0000	46,9000	1,00	700,00	46,90	0,00	32.830,00
41734 - LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO 250W BULBO TU	UNIDADE	700,0000	19,9400	1,00	700,00	19,94	0,00	13.958,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

SEISTT
 Fls. 735
 Ass. [Assinatura]

FICHA: 20174725 EMPENHO N.º 5937 LIQUIDAÇÃO N.º 1

Data: 30/04/2017 Data Liq.: 26/04/2017 N.º Processo Fin.: 2015022255 N.º Processo Origem: 2015022255 N.º EMS: 40713

Fornecedor: **ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: 00.226.324/0001-42 Banco: 001 Agência: 3656-0 Conta: 27584-0 Tipo Conta:
 Endereço: Cidade:

Telefone: 0000-0000 Veículo: KM: 0

Número Processo EMS: 2015022255 Nr. Contrato: Nr. Autorização: 29375 Data: 19/04/2017

Organograma: 6300.15.451.0312.6005 - PPA P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Natureza: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO **NOTA** **N. SR.** **A.I.D.F.** **DT. EMISSÃO** **VALOR**
 Sub-Natureza: 4200 / 4200 - FERRAMENTAS 102786 1 0 26/04/2017 546,25

Nr. Licitação:
 Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Convênio: REC. DO FMIP - CT
 Fonte: 012300103 - REC. DO FMIP - CT

SALDO ANTERIOR **VALOR DO DOCUMENTO** **SALDO A LIQUIDAR** Dotação Orçamentária:
 546,25 546,25 0,00 6300.15.451.0312.6005.339030.VS

QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	ALICATE PARA ELETRICISTA MULTI-USO 7 POLEGADAS	21,85	546,25

RETENÇÕES			PARCELAMENTO		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	Nº PARCELA	DATA VENCIMENTO	VALOR PARCELA
			1	30/04/2017	546,25

ASSINATURAS:

Valor Bruto: 546,25
 Valor Líquido a Pagar:
 Valor Líquido:

 MARCELO ALVES SILVA
 SECRETÁRIO
 147.613.468-50

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

 MARCELO ALVES SILVA
 ORDENADOR DE DESPESAS

[Assinatura]
 Marcelo Alves Silva
 Secretário Executivo
 Mat. 413821392
 SEISTT

166474



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

SEISTT
 Fls. 736
 Ass.

FICHA: 20174728

EMPENHO N.º 5938

LIQUIDAÇÃO N.º 1

Data: 30/04/2017 Data Liq.: 26/04/2017 N.º Processo Fin.: 2015022255 N.º Processo Origem: 2015022255 N.º EMS: 40703

Fornecedor: **ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: 00.226.324/0001-42 Banco: 001 Agência: 3656-0 Conta: 27584-0 Tipo Conta:

Endereço: Cidade:

Telefone: 0000-0000 Veículo: KM: 0

Número Processo EMS: 2015022255 Nr. Contrato: Nr. Autorização: 29376 Data: 19/04/2017

Organograma: 6300.15.451.0312.6005 - PPA-P-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Natureza:	NOTA	N. SR.	A.I.D.F.	DT. EMISSÃO	VALOR
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102784	1	0	26/04/2017	36.865,00
Sub-Natureza: 8700 / 8700 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO					

Nr. Licitação:

Histórico: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Convênio: REC. DO FMIP - CT
 Fonte: 012300103 - REC. DO FMIP - CT

SALDO ANTERIOR	VALOR DO DOCUMENTO	SALDO A LIQUIDAR	Dotação Orçamentária:
36.865,00	36.865,00	0,00	6300.15.451.0312.6005.449052.VS

QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	390,00	21.840,00
125	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	120,20	15.025,00

RETENÇÕES			PARCELAMENTO		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	Nº PARCELA	DATA VENCIMENTO	VALOR PARCELA
			1	30/04/2017	36.865,00

DADOS DO PATRIMÔNIO

NR. TOMBAMENTO	DT. TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR NOTA	VALOR BEM
402831	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402832	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402833	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402834	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402835	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402836	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402837	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402838	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402839	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402840	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402841	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00

IMPRESSÃO: 27/04/2017 - 16:51:08 - 04875119135

2.0 - D.T.A.J. -

204 SUL AL 03 AP 2104,CENTRO/ - 77000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

SEISTT
Fls. 737
Ass.

FICHA: 20174728

EMPENHO N.º 5938

LIQUIDAÇÃO N.º 1

DADOS DO PATRIMÔNIO

NR. TOMBAMENTO	DT. TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR NOTA	VALOR BEM
402842	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402843	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402844	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402845	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402846	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402847	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402848	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402849	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402850	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402851	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402852	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402853	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402854	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402855	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402856	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402857	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402858	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402859	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402860	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402861	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402862	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402863	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402864	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402865	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402866	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402867	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402868	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402869	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402870	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402871	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402872	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402873	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402874	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00

IMPRESSÃO: 27/04/2017 - 16:51:08 - 04875119135

2.0 - D.T.A.J. -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

SEISTT
Fls 738
Ass. [Signature]

FICHA: 20174728

EMPENHO N.º 5938

LIQUIDAÇÃO N.º 1

DADOS DO PATRIMÔNIO

NR. TOMBAMENTO	DT. TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR NOTA	VALOR BEM
402875	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402876	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402877	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402878	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402879	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402880	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402881	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402882	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402883	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402884	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402885	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402886	26/04/2017	BRAÇO ORNAMENTAL TIPO BORBOLETA DE 4,5 METROS	36.865,00	390,00
402887	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402888	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402889	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402890	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402891	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402892	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402893	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402894	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402895	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402896	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402897	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402898	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402899	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402900	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402901	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402902	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402903	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402904	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402905	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402906	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402907	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20

IMPRESSÃO: 27/04/2017 - 16:51:08 - 04875119135

2.0 - D.T.A.J. -

204 SUL AL 03 AP 2104,CENTRO/ - 77000000

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

SEISTT
Fls. 739
Ass. [Signature]

FICHA: 20174728

EMPENHO N.º 5938

LIQUIDAÇÃO N.º 1

DADOS DO PATRIMÔNIO

NR. TOMBAMENTO	DT. TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR NOTA	VALOR BEM
402908	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402909	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402910	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402911	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402912	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402913	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402914	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402915	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402916	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402917	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402918	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402919	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402920	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402921	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402922	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402923	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402924	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402925	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402926	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402927	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402928	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402929	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402930	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402931	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402932	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402933	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402934	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402935	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402936	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402937	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402938	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402939	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402940	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20

IMPRESSÃO: 27/04/2017 - 16:51:08 - 04875119135

2.0 - D.T.A.J. - [Signature]

204 SUL AL 03 AP 2104,CENTRO/ - 77000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

SEISTT
Fls. 740
Ass. [Signature]

FICHA: 20174728

EMPENHO N.º 5938

LIQUIDAÇÃO N.º 1

DADOS DO PATRIMÔNIO

NR. TOMBAMENTO	DT. TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR NOTA	VALOR BEM
402941	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402942	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402943	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402944	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402945	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402946	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402947	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402948	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402949	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402950	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402951	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402952	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402953	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402954	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402955	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402956	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402957	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402958	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402959	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402960	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402961	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402962	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402963	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402964	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402965	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402966	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402967	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402968	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402969	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402970	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402971	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402972	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402973	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20

IMPRESSÃO: 27/04/2017 - 16:51:08 - 04875119135

2.0 - D.T.A.J. -

204 SUL AL 03 AP 2104,CENTRO/ - 77000000

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

SEISTT
Fis 741
Ass. [Signature]

FICHA: 20174728

EMPENHO N.º 5938

LIQUIDAÇÃO N.º 1

DADOS DO PATRIMÔNIO

NR. TOMBAMENTO	DT. TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR NOTA	VALOR BEM
402974	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402975	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402976	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402977	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402978	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402979	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402980	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402981	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402982	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402983	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402984	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402985	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402986	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402987	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402988	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402989	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402990	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402991	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402992	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402993	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402994	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402995	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402996	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402997	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402998	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
402999	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
403000	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
403001	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
403002	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
403003	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
403004	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
403005	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
403006	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20

IMPRESSÃO: 27/04/2017 - 16:51:08 - 04875119135

2.0 - D.T.A.J. -

204 SUL AL 03 AP 2104,CENTRO/ - 77000000

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

SEISTT
 Fls. 742
 Ass.

FICHA: 20174728

EMPENHO N.º 5938

LIQUIDAÇÃO N.º 1

DADOS DO PATRIMÔNIO

NR. TOMBAMENTO	DT. TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR NOTA	VALOR BEM
403007	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
403008	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
403009	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
403010	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20
403011	26/04/2017	POSTE RETO GALVANIZADO, ALTURA 3,5 METROS	36.865,00	120,20

Valor Bruto: 36.865,00

Valor Líquido a Pagar:

Valor Líquido:

ASSINATURAS:

 MARCELO ALVES SILVA
 SECRETÁRIO
 147.613.468-40

AUTORIZO O PAGAMENTO NO VALOR DE TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS

MARCELO ALVES SILVA
 ORDENADOR DE DESPESAS
 Marcelo Alves Silva
 Secretário Executivo
 Mat. 413026392
 SEISTT

166475



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

SEISTT
 Fls 743
 Ass.

FICHA: 20174725

EMPENHO N.º 5934

LIQUIDAÇÃO N.º 1

Data: 30/04/2017 Data Liq.: 26/04/2017 N.º Processo Fin.: 2015022255 N.º Processo Origem: 2015022255 N.º EMS: 40696

Fornecedor: **ELETRICA LUZ COMERCIAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CPF/CNPJ: 00.226.324/0001-42 Banco: 001 Agência: 3656-0 Conta: 27584-0 Tipo Conta:

Endereço: Cidade:

Telefone: 0000-0000 Veículo: KM: 0

Número Processo EMS: 2015022255 Nr. Contrato: Nr. Autorização: 29373 Data: 19/04/2017

Organograma: 6300.15.451.0312.6005 - PPA-AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Natureza:	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	NOTA	N. SR.	A.I.D.F.	DT. EMISSÃO	VALOR
Sub-Natureza:	2600 / 2600 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	102783	1	0	26/04/2017	146.462,60
Nr. Licitação:						
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.					
Convênio:	REC. DO FMIP - CT					
Fonte:	012300103 - REC. DO FMIP - CT					

SALDO ANTERIOR	VALOR DO DOCUMENTO	SALDO A LIQUIDAR	Dotação Orçamentária:
146.462,60	146.462,60	0,00	6300.15.451.0312.6005.339030.VS

QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4750	ELETRODUTO	1,70	8.075,00
44	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	46,90	2.063,60
1000	REATOR INTEGRADO - KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	58,60	58.600,00
500	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE ALTA PRESSÃO, POTÊNCIA NOMINAL 400W, BULBO EXTERNO TUB	22,95	11.475,00
700	REATOR INTEGRADO KIT REMOVÍVEL - PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE ALTA P	48,90	34.230,00
130	LUMINÁRIA DECORATIVA OM DIFUSOR CÔNICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, À PROVA	246,30	32.019,00

RETENÇÕES			PARCELAMENTO		
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR	Nº PARCELA	DATA VENCIMENTO	VALOR PARCELA
			0	30/04/2017	146.462,60

Valor Bruto: 146.462,60
 Valor Líquido a Pagar:
 Valor Líquido:

ASSINATURAS:

 MARCELO ALVES SILVA
 SECRETÁRIO
 147.613.468-50

Marcelo Alves Silva
 Secretário Executivo
 Mat. 413026392
 SEISTT